

= FORÇA POLICIAL DO ESTADO DO PARANÁ =

ASSISTENCIA

2a. SEÇÃO

= R E L A T O R I O =

d e

1 9 4 4

= + = + 000 + = + =

353.5  
P223  
1944

MFN 1080

FORÇA POLICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

QUARTEL GENERAL

2A. SECCAO

EXMO. SR. CAP. FERNANDO FLORES, D.D. SECRETARIO DO  
INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO.

CAPITAL

-----00000000000000-----

OBEDecendo ÀS PRESCRIÇÕES LEGAIS, VENHO RELATAR  
A V. EXCIA. AS ALTERAÇÕES DIGNAS DE REGISTRO OCORRIDAS NESTA FORÇA  
POLICIAL DURANTE O ANO DE

1 9 4 4

353.5  
1944  
MFR 7080

COMANDO GERAL -

EXERCEU ESSE COMANDO O TENENTE CORONEL ALFREDO FERREIRA DA COSTA.

ASSISTENCIA DO C/G. -

ÉRA CLASSIFICADO NESSA FUNÇÃO O MAJOR JOSÉ SCHELEDER.

EXERCIA INTERINAMENTE O CAPITÃO CARLOS BARDELLI. EM 26 DE JUNHO, FOI CLASSIFICADO NESSE CARGO O MAJOR ARTUR BORGES MACIEL, CONTINUANDO, PORÉM, DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES O CAP. BARDELLI.

CHEFIA DA 1A. SECCÃO -

EXERCEU-A O CAPITÃO CARLOS BARDELLI, QUE SE MANTEVE A FRENTE DAS ATIVIDADES DURANTE TODO O ANO.

CHEFIA DA 2A. SECCÃO -

É CLASSIFICADO NESSA FUNÇÃO O 1º TENENTE FRANCISCO PERINI.

MOVIMENTO DA 2A. SECCÃO -

VERIFICOU-SE O SEGUINTE DURANTE O ANO:

EXPEDIDOS:

OFÍCIOS.....	1.025
MEMORANDOS.....	1.024
INFORMAÇÕES.....	128
TELEGRAMAS.....	162

RECEBIDOS:

OFÍCIOS.....	2.745
REQUERIMENTOS.....	600
TELEGRAMAS.....	231
PARTES.....	5.112
DIVERSOS.....	12.643

TESOURARIA -

EXERCIA AS FUNÇÕES DE TESOUREIRO DA FÔRÇA O MAJOR ARTUR BORGES MACIEL. EM 3 DE ABRIL ASSUMIO INTERINAMENTE O CAPITÃO MELCHIADES SILVEIRA DO VALLE, DEIXANDO ESSE CARGO EM 15 DE JUNHO. EM 26 DE JUNHO, FOI CLASSIFICADO SEU TITULAR EFETIVO O MAJOR MIGUEL BALBINO BLASI.

CHEFIA DO S/I.

É CHÉFE DESSE SERVIÇO O CAPITÃO AUGUSTO DE ALMEIDA GARRETT. EM 2 DE JUNHO, PASSOU A RESPONDER POR ESSA CHEFIA O 1º TENENTE FRANCISCO PERINI, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, QUE REASSUMIO A CHEFIA EM 3 DE JULHO.

= =

INSTRUTOR -

É INSTRUTOR O CAP. ANGELO JOSÉ FERREIRA CHAVES, CONTINUANDO PORÉM, COMO INTERINO O CAP. CARLOS BARDELLI.

AJUDANTE DE ORDENS -

EXERCEU ESSA FUNÇÃO, O 2º TEN. VIRGINIO LEINIG DE MELLO.

CHEFIA DO SERVIÇO DE SAÚDE -

ESTÁ ESSE DEPARTAMENTO SOB A DIREÇÃO DO MAJOR DR. MAXIMO PINHEIRO LIMA.

CHEFIA DA FARMACIA -

ESSA SEÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE ESTÁ SOB A ORIENTAÇÃO DO CAP. FARMACEUTICO JOSÉ BASILIO DA SILVA.

DENTISTA -

DESEMPENHOU ESSA FUNÇÃO O SEU TITULAR EFETIVO O CAP. EMANUEL VICENTE DA ROCHA.

INSP. DA BANDA DE MUSICA -

ESTÁ SOB A DIREÇÃO DO 2º TEN. MESTRE DE MUSICA ANGELO ANTONELLO.

ALFAIATE CORTADOR -

O CARGO É DESEMPENHADO PELO 1º TEN. CORTADOR DOMINGOS CASTELANO.

AUDITOR DE GUERRA -

EXERCEU ESSA FUNÇÃO O BACHAREL JOÃO GRABSKI.

CASA MILITAR DO GOVERNO -

EXERCEU ESSA CHEFIA, DURANTE O ANO O TEN. CEL. PEDRO SCHERER SOBRINHO.

COMANDO DO 1º B. I. -

EXERCIA ESSE COMANDO O TEN. CEL. JOÃO DE MATTOS GUEDES. EM 3 DE ABRIL, ASSUMIU O COMANDO INTERINAMENTE, O MAJOR ARTUR BORGES MACIEL. EM 15 DE JUNHO FOI CLASSIFICADO COMANDANTE O TEN. CEL. JOSÉ SCHELEDER, CONTINUANDO NESSA FUNÇÃO, INTERINAMENTE O MAJOR ARTUR BORGES MACIEL.

COMANDO DA CIA. ESCOLA -

EXERCE ESSE COMANDO O CAP. MELCHIADES SILVEIRA DO VALLE, EM 3 DE ABRIL, ASSUMIU INTERINAMENTE ESSA FUNÇÃO O 1º TENENTE

EMILIO SILVEIRA DO VALLE, TENDO DEIXADO O COMANDO EM 15 DE JUNHO, POR TER ASSUMIDO ESSE CARGO O TITULAR. EM 25 DE JULHO PASSOU A RESPONDER PELO COMANDO O 1º TEN. FRANCISCO PERINI ATÉ 11 DE AGOSTO.

COMANDO DO E/C.

EXERCIA ESSA FUNÇÃO O ENTÃO CAP. EUZEBIO CARVALHO DE OLIVEIRA QUE DEIXOU O REFERIDO CARGO EM 15 DE JUNHO, EM VIRTUDE DE SUA PROMOÇÃO, TENDO ASSUMIDO INTERINAMENTE O COMANDO O 1º TENENTE EMILIO SILVEIRA DO VALLE. EM 16 DE JUNHO FOI CLASSIFICADO NO COMANDO O CAP. BOILEAU VAN DICK DA SILVA SIDREIRA, QUE CONTINUA NA GUARDA CIVICA.

= SERVIÇOS GERAIS =

INSTRUÇÃO -

GERAL -

FOI MINISTRADA COM A MAXIMA REGULARIDADE DURANTE O ANO, PELO CAP. CARLOS BARDELLI, SOB CUJA DIREÇÃO SE ACHA SUBORDINADA.

PARA SARGENTOS

EM 20 DE JANEIRO, FOI ORGANIZADO UM PROGRAMA DE INSTRUÇÃO PARA SARGENTOS, TENDO A DURAÇÃO DE 6 MESES .

DIRETIVAS -

A) - FIM DA INSTRUÇÃO -

FAZER A REVISÃO DE TODOS OS CONHECIMENTOS ADQUERIDOS NOS C.C. S., VISANDO, ESPECIALMENTE , A PERFEIÇÃO DAS EXECUÇÕES DAS FUNÇÕES EM QUALQUER SITUAÇÃO DE CAMPANHA E DE COMBATE DO G.C. E ASSEGURAR A POSSIBILIDADE DOS SGTs., PODEREM EXERCER AS FUNÇÕES DE CMts. DE PELOTÕES E DE SECÇÃO DE METRALHADORAS.

B) - DURAÇÃO -

6 MESES, COM INICIO EM 1º DE FEVEREIRO ENTRANTE.

C) - HORARIO -

NAS QUARTAS FEIRAS DE CADA SEMANA, DAS 8 AS 8,50 E DAS 9 AS 9,50 (NOTA) AS AULAS SERÃO DADAS NO DIA SEGUINTE, NO MESMO HORARIO, QUANDO POR QUALQUER MOTIVO NÃO FOREM DADAS NA 4ª. FEIRA.

D) - PESSOAL -

A) - INSTRUTORES : - OFICIAIS E ASPIRANTES À OFICIAIS DESIGNADOS PELO COMANDANTE GERAL, SOB PROPÓSTA DO INSTRUTOR GERAL E FISCALIZAÇÃO DÊSTE;

B)- INSTRUENDOS:- 1º, 2º E 3º SGTS. COMBATENTES DA FÔRÇA.

E) DOCUMENTAÇÃO:-

A) - ESTE PROGRAMA; B) - PROGRAMA MINUCIOSO DOS INSTRUTORES; C) FICHA DE INSTRUÇÃO; D) ESCRITURAÇÃO DA INSTRUÇÃO EM LIVRO PRÓPRIO. - NÓTAS DE AULAS A CARGO DOS INSTRUENDOS.

F) - MATERIAL DE INSTRUÇÃO: -

FORNECIDOS PELO GABINETE DO INSTRUTOR, MEDIANTE REQUISIÇÃO DOS INSTRUTORES.

### MATERIAS

A) - INFANTARIA :- ORDEM UNIDA:-EXECUÇÃO PERFEITA DOS MOVIMENTOS DAS ESCOLAS DO SOLDADO, DO G.C. E DO PELOTÃO.

MANEABILIDADE:- MECANIZAÇÃO PERFEITAS DAS ESCOLAS DO G.C.; EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS DA ESCOLA DO PELOTÃO; COMBATE:- FICAR APTO EM TODAS AS FUNÇÕES DE COMBATENTE E DE CMT., NO ÂMBITO DO G.C.; TER NOÇÕES DO COMANDO DO PELOTÃO DE MANEIRA A PODER SUBSTITUIR EVENTUALMENTE O CMT. SERVIÇO EM CAMPANHA:- TER CONHECIMENTOS COMPLETOS DE TODAS AS MISSÕES À CUMPRIR NAS DIVERSAS SITUAÇÕES DE CAMPANHA, QUER ISOLADAMENTE, QUER NO ÂMBITO DO PELOTÃO;

B) - METRALHADORA:- ORDEM UNIDA: - EXECUÇÃO PERFEITAS DOS MOVIMENTOS DAS ESCOLAS DO SOLDADO, DA PÉÇA E DA SECÇÃO;

MANEABILIDADE:- EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS E MECANISMO DAS PÉÇAS E SECÇÃO. NOÇÃO DO COMANDO DO PELOTÃO DE METRALHADORAS.

COMBATE:- CONHECIMENTOS DAS FUNÇÕES E MISSÕES DOS ELEMENTOS DA PÉÇA E DA SECÇÃO DE MTR. EM COMBATE. NOÇÃO DO COMANDO DO PELOTÃO DE METRALHADORA, EM COMBATE.

C) - CAVALARIA:- ORDEM UNIDA: CONHECIMENTO DE TODOS OS MOVIMENTOS DA ESCOLA DO SD., DO G.C. E DO PELOTÃO, À PÉ E A CAVALO. COM O SEM ARMAS. ORDEM DISPERSA:- CONHECIMENTOS DAS FUNÇÕES DOS DIVERSOS ELEMENTOS NO ÂMBITO DO G.C. E DO PELOTÃO.

D) - ARMAMENTO: -

CONHECIMENTO PERFEITO, EMPREGO E CONSERVAÇÃO DE TODO O ARMAMENTO DE INFANTARIA BEM COMO O RESPECTIVO MATERIAL.

E) - TIRO - TEORIA E PRÁTICA DO TIRO DO F.O., F.M., MTR. E GRANADAS. - NOÇÕES SOBRE O TIRO DO MORTEIRO.

F) - TOPOGRAFIA - ESTUDO DO TERRENO. - LEITURA DE CARTAS. - LEVANTAMENTOS.

G) - ORGANIZAÇÃO DO TERRENO - PREPARO DE UMA POSIÇÃO DEFENSIVA PARA O G/C E PARA O PELOTÃO. - PREPARO DE POSIÇÕES PARA METRALHADORAS PESADAS - ABRIGOS. - OBSTACULOS.

H) - TRANSMISSÃO - ESTUDO E EMPREGO DOS PRINCIPAIS MEIOS DE TRANSMISSÕES.

I) - OBSERVAÇÃO - NOÇÕES SOBRE A OBSERVAÇÃO NO PELOTÃO E NA CIA.

J) - INSTRUÇÃO GERAL - ESTUDO DO R.I.S.G., DO R.CONT. E DO R.D.E. CRIMES MILITARES. ESCRITURAÇÕES DA CIA. E DOS DESTACAMENTOS.

K) - INSTRUÇÃO POLICIAL - APERFEIÇOAMENTO DA INSTRUÇÃO RECEBIDA NO C.C.S. SOBRE AS INSTRUÇÕES DO SGT., NO SERVIÇO POLICIAL, NO SERVIÇO DE PATRULHAMENTO, DESTACAMENTOS, DELIGENCIAS E ESCOLTAS.

- PARA CABOS -

EM 7 DE MARÇO, FOI ABERTA A INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE CANDIDATOS À CABOS, PARA O 1º SEMESTRE DO CORRENTE ANO, VIGORANDO PARA O CURSO O PROGRAMA SE SELEÇÃO E DIRETRIZES PUBLICADAS EM BOLETIM DE 7 DE OUTUBRO DE 1943. EM 18 DE ABRIL DE 1944, FORAM INSCRITOS NO C.C.C., 414 CANDIDATOS E EM 25 DO MESMO MÊS, FORAM SUBMETIDOS A EXAME DE SELEÇÃO, SENDO APROVADOS 27 CANDIDATOS. EM 27 FOI DESIGNADO O DIA 2 DE MAIO PARA O INÍCIO DO C.C.C. EM 27 DE MAIO FOI ELIMINADO DO CURSO 1 CANDIDATO, CONFORME SEU DESEJO. EM 22 DE JUNHO, FOI ELIMINADO DO CURSO MAIS 1 CANDIDATO, A PEDIDO. EM 4 DE JULHO FOI ENCERRADO O CURSO, SENDO APROVADOS 25 CANDIDATOS.

- PARA SOLDADOS -

POR TEREM PRESTADO EXAME DE RECRUTA, PASSARAM A PRONTO DA INS-

DA INSTRUÇÃO.

JANEIRO.....	6
FEVEREIRO.....	2
MARÇO.....	1
MAIO.....	77
JUNHO.....	6
JULHO.....	2
AGOSTO.....	12
SETEMBRO.....	19
OUTUBRO.....	16
NOVEMBRO.....	11
DEZEMBRO.....	9
TOTAL.....	<u>161</u>

- ESCOLA DE EQUITAÇÃO -

É INSTRUCTOR DESSA ESCOLA O 2º TEN. VIRGINIO LEINIG DE MÉLLO. HOUE NESTA REGIÃO DURANTE O CORRENTE ANO, 14 PROVAS HIPICAS, SENDO OITO PATROCINADAS PELA DIRETORIA DE REMONTA DO EXERCITO E 6 PELO CIRCULO MILITAR DO PARANÁ.

ESTA ESCOLA SE FEZ REPRESENTAR EM SETE PROVAS DA D.R.E. E SEIS DO C.M. - CONSEGUINDO NAS DIVERSAS PROVAS AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:- PROVA MÉXICO = 4º LUGAR - 2º TENENTE VIRGINIO LEINIG DE MÉLLO, MONTANDO O CAVALO "MICO"; PROVA ARGENTINA = 2º LUGAR - 2º TEN. VIRGINIO LEINIG DE MÉLLO, MONTANDO O CAVALO "MICO"; PROVA URUGUAI = 1º LUGAR - 2º TEN. VIRGINIO LEINIG DE MÉLLO, MONTANDO O CAVALO "MICO"; PROVA "CORONEL DIMAS DE MENEZES" = 2º LUGAR - TEN. VIRGINIO LEINIG DE MÉLLO, MONTANDO "PRINCEZA" E 4º LUGAR ASP. OF. WALTER KOST, MONTANDO "SOMEIRA"; PROVA "BOLIVIA" (CLOSS) = 5º LUGAR - TEN. VIRGINIO LEINIG DE MÉLLO, MONTANDO "ANTENA"; PROVA "GENERAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO" = 4º LUGAR - TEN. VIRGINIO LEINIG DE MÉLLO, MONTANDO "CARAMURÚ" (0 FALTAS) E 6º LUGAR ASP. À OF. WALTER KOST, MONTANDO "ALMIRANTE" TAMBÉM COM (0 FALTAS).

HOUE TAMBEM UMA PROVA PARA SARGENTOS, NA QUAL OBTIVEMOS A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO = 5º LUGAR 2º SGT. DONATILO ARIEL DA MASCENO, MONTANDO "CRUZEIRO" E 6º LUGAR 2º SGT. ARISTIDES VAZ DA SILVA, MONTANDO "QUILATE"

CONCURSO HIPICO INTERNO

REALISOU-SE NO DECORRER DO ANO VARIOS CONCURSOS INTERNOS COM APRECIAVEIS RESULTADOS.



## EDUCAÇÃO FÍSICA

COM O MESMO ANDAMENTO DOS ANOS ANTERIORES, TEVE ESTE ANO SEU CURSO NORMAL, SOB A DIREÇÃO DO ASP. A OF. WASHINGTON MOURA BRASIL.

## POMBAL MILITAR

ESTÁ A CARGO DO ASP. OF. WASHINGTON MOURA BRASIL, FUNCIONOU NORMALMENTE, PRATICANDO CONSTANTES VÔOS DE TREINAMENTOS.

### - SERVIÇO DE SAÚDE -

SOB A DIREÇÃO DO DR. MAJOR MAXIMO PINHEIRO LIMA, COM AS SECÇÕES DE FARMÁCIA, G/DENTARIO E VETERINÁRIA, PRESTOU O SERVIÇO DE SAÚDE, OS MELHORES TRABALHOS À FÔRÇA, MANTENDO ÓTIMO O ESTADO SANITÁRIO DO PESSOAL, ATENDENDO COM PRESTEZA E BÔA VONTADE SUAS FAMILIAS, O MOVIMENTO GERAL CONSTA DO RELATÓRIO DO RESPECTIVO CHEFE QUE VAI ANEXADO A ESTE.

### - SERVIÇO DE INTENDENCIA -

FUNCIONOU NORMALMENTE DURANTE O ANO, SUPERITENDENDO OS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, CONSERVAÇÃO E REPARO DO QUARTEL E SUAS DEPENDENCIAS, CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, ETC. ETC.

MATERIAL - O EXISTENTE ESTÁ CONSERVADO EM PERFEITA CONDIÇÕES, CONCORRENDO PARA ISSO A REGULARIDADE COM QUE FUNCIONAM AS DIVERSAS OFICINAS DA FÔRÇA.

OFICINAS - AS OFICINAS DE CARPINTEIROS, MARCINEIROS, LUSTRADORES, MECANICA, FERRARIA, SELARIA E DE CORTE DE FARDAMENTO, PRESTAM ÓTIMOS SERVIÇOS COM APRECIÁVEL RESULTADOS ECONOMICOS PARA A CORPORACÃO.

OBRAS E DIVERSOS - COM SERVIÇOS DE PEDREIROS, PINTORES, FERRARIA, CARPINTEIROS E MECANICA CONSERVOU-SE EM BÔAS CONDIÇÕES O PRÉDIO DO QUARTEL E SUAS DEPENDENCIAS, PROCEDENDO-SE VARIOS REPAROS E PEQUENAS MODIFICAÇÕES EXIGIDAS PELAS NECESSIDADES DA FÔRÇA.

### - SERVIÇO DE JUSTIÇA -

ESSE DEPARTAMENTO DA FÔRÇA TEVE DURANTE O ANO O SEGUINTE MOVIMENTO:

CONSÉLHOS PERMANENTES DE JUSTIÇA MILITAR -

FORAM ORGANIZADOS E INSTALADOS, NA FORMA PRESCRITA PELO CÓDIGO DA JUSTIÇA MILITAR, OS SEGUINTE CONSELHOS DE JUSTIÇA DO ESTADO, OS QUAIS FORAM SUBMETIDOS OS PROCESSOS OCORRENTES E DA SUA COMPETENCIA.

1º TRIMESTRE :- PRESIDENTE - TEN. CEL. JOÃO DE MATOS GUEDES.  
JUIZES - CAPS. MELCHIADES SILVEIRA DO VALLE  
E JOÃO MEISTER SOBRINHO E 2º TEN.  
LUIZ MOTTA.

2º TRIMESTRE: - PRESIDENTE - MAJOR MIGUEL BALBINO BLASI.  
JUIZES - CAP. JOSÉ BASILIO DA SILVA, 1º TEN.  
EMILIO SILVEIRA DO VALLE E 2º TEN.  
EPITACIO BRANDÃO MACHADO.

3º TRIMESTRE: - PRESIDENTE - MAJOR MAXIMO PINHEIRO LIMA.  
JUIZES - 1º S. TENS. EMILIANO RIBEIRO E DO-  
MINGOS CASTELLANO E 2º TEN. ANGELO  
ANTONELO.

4º TRIMESTRE: - PRESIDENTE - MAJOR EUZEBIO CARVALHO DE OLIVEIRA.  
JUIZES - CAP. DR. LAURO GENTIO PORTUGAL TA-  
VARES E EMANUEL VICENTE DA RÓCHA E  
2º TEN. DR. LAZARO NINI DE CAMPOS.

CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR -

CONSTITUIDO, NA FÓRMA DA LEI, FUNCIONOU, NO ANO DE 1944, O SEGUINTE CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, AO QUAL FOI SUBMETIDO O PROCESSO DO 2º TEN. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES FILHO, DENUNCIADO COMO INCURSO NO ARTº 97 DO ANTERIOR CÓDIGO PENAL MILITAR:-

PRESIDENTE, MAJOR ARTUR BORGES MACIEL, JUIZES MILITARES  
CAP. EUZÉBIO CARVALHO DE OLIVEIRA E 1º S TENS. EMILIANO RIBEIRO E  
DR. EMANUEL VICENTE DA RÓCHA.

O DR. JOÃO GRABSKI, AUDITOR DE GUERRA DESTA CORPORAÇÃO, CONFÓRME DETERMINA A LEI PARTICIPOU, COMO MEMBRO NATO E NA QUALIDADE DE JUIZ MILITAR TOGADO, DE TODOS OS CONSELHOS ACIMA.

CONSELHO DE JUSTIÇA MILITAR NO CORPO DE TROPA -

FÔRAM CONSTITUÍDOS, SEGUNDO O DISPOSTO NO ARTº 18 DO CÓDIGO DA JUSTIÇA MILITAR, SEIS CONSELHOS DE JUSTIÇA MILITAR NO CORPO DE

DE TROPA, TENDO OS MESMOS, PROCESSADO E JULGADO, POR CRIME DE DESERÇÃO OS SEGUINTE REUS:-

1. - OLIVAR CHERELO, INCURSO NO ARTº 16 DO DECRETO-LEI Nº 4.766, DE 1º DE OUTUBRO DE 1942, TENDO SIDO ABSORVIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTº. 21, § 4º, DO ANTERIOR CÓDIGO PENAL MILITAR E INTERNADO NO HOSPITAL PSIQUIATRICO N. S. DA LUZ, DESTA CPEITAL, CONFORME DETERMINA A LEI.

2. - VICTOR MENDES DA CRUZ, INCURSO NO ARTº 16 DO DECRET-LEI Nº 4.766, DE 1º DE OUTUBRO DE 1942, QUE FOI ABSOLVIDO, TENDO A RESPECTIVA SETENÇA DIGO SENTENÇA TRANSITADO EM JULGADO E, EM CONSEQUÊNCIA, PÔSTO O RÉU EM LIBERDADE, EM 30 DE MARÇO DE 1944.

3. - JORGE PINHEIRO DO CARMO, INCURSO NO ARTº 117, Nº 3, DO ANTIGO CÓDIGO PENAL MILITAR. FOI CONDENADO ÀS PENAS DE UM ANO E TRÊS MÊSES DE PRISÃO COM TRABALHO, TENDO SIDO, EM GRAU DE APELAÇÃO, PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO, REDUZIDA A PENA PARA SEIS MÊSES DE PRISÃO, GRAU MINIMO DO ARTº 117, ACIMA CITADO.

4. - HERCILIO SOARES, INCURSO NO ARTº 163, COMBINADO COM O ÚNICO §, DO ARTº. 298, DO ATUAL CÓDIGO PENAL MILITAR. FOI CONDENADO A PENA DE NÓVE MÊSES DE PRISÃO, GRAU MINIMO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA CITADOS. DÉSSA SENTENÇA FOI INTERPÔSTO O RECURSO DE APELAÇÃO PARA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO, PARA ONDE SUBIRAM OS RESPECTIVOS AUTOS.

5. - BONAVENTURA DE MOURA RIBAS, INCURSO NO ARTº 163, COMBINADO COM O § ÚNICO DO ARTº 298 DO CÓDIGO PENAL MILITAR VIGENTE. FOI ABSOLVIDO, TENDO A RESPECTIVA SETENÇA TRANSITADO EM JULGADO E PÔSTO O RÉU EM LIBERDADE EM 8 DE NOVEMBRO DE 1944.

6. - DARWIN BANDEIRA, INCURSO NO ARTº 163, COMBINADO COM O § ÚNICO DO ARTº 298 DO CÓDIGO PENAL MILITAR EM VIGOR. FOI CONDENADO À PENA DE NÓVE MÊSES DE PRISÃO, GRAU MINIMO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA REFERIDOS.

DÉSSA DECISÃO O RÉU APELOU PARA A EGREGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO.

- SESSOES DOS CONSÊLHOS -

OS CONSÊLHOS DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO REALIZARAM, AO TODO,

44 SESSÕES NO DECORER DO ANO FINDO.

- RECURSOS -

DAS DECISÕES DOS CONSÊLHOS DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO FORAM INTERPÔSTO APENAS QUATRO RECURSOS, TODOS DE APELAÇÃO, A SABER:-

1. - APELAÇÃO DO 2º TEN. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES FILHO, DA SENTENÇA QUE O CONDENOU À PENA DO GRÁU MÍNIMO DO ARTO 97 DO ANTERIOR CÓDIGO PENAL MILITAR, COM AUMENTO DA SEXTA PARTE, DE ACÔRDO COM ARTO 43 DO MESMO CÓDIGO, OU SEJA TRÊS MÊSES E QUINZE DIAS DE PRISÃO SIMPLES. ÉSSA DECISÃO FOI REFORMADA PELA EGRÉGIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO QUE, TOMANDO CONHECIMENTO DO RECURSO E LHE DANDO PROVIMENTO, ABSOLVEU O APELANTE DO CRIME QUE LHE FÔRA IMPUTADO.

2. - APELAÇÃO INTERPOSTO POR JORGE PINHEIRO DO CARMO, DA SENTENÇA QUE O CONDENOU À PENA DO GRÁU MÉDIO DO ARTO 117 DO CÓDIGO PENAL MILITAR, OU SEJA A UM ANO E TRÊS MÊSES DE PRISÃO COM TRABALHO. DANDO PROVIMENTO AO RECURSO A EGRÉGIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO, REDUZIU A PENA PARA SEIS MÊSES DE PRISÃO, GRÁU MÍNIMO DO CITADO ARTO 117.

3. - APELAÇÃO INTERPOSTA POR HERCILIO SOARES, DA SENTENÇA QUE O CONDENOU A PENA DE NÓVE MÊSES DE PRISÃO, GRÁU MÍNIMO DO ARTO 163, COMBINADO COM O § ÚNICO DO ARTO 298, DO ATUAL CÓDIGO PENAL MILITAR. OS AUTOS DO PROCESSO RESPECTIVO FORAM REMETIDOS À EGRÉGIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO, PARA OS FINS DE DIREITO.

4. - APELAÇÃO INTERPOSTA POR DARWIN BANDEIRA DA SENTENÇA QUE O CONDENOU À PENA DE NÓVE MÊSES DE PRISÃO, GRÁU MÍNIMO DO ARTO 163, COMBINADO COM O § ÚNICO DO ARTO 298, DO CÓDIGO PENAL MILITAR VICENTE, OS AUTOS ACHAM-SE COM VISTA AO APELANTE PARA OFERECER AS SUAS RAZÕES DE APELAÇÃO.

- CARTAS DE GUIA DE SENTENÇA -

FÖRAM EXPEDIDAS, NA FÖRMA DA LEI, TRÊS CARTAS DE GUIA DE SENTENÇA, RESPECTIVAMENTE DOS CONDENADOS PEDRO SEBASTIÃO DO AMARAL, ARLINDO DE CARVALHO E JORGE PINHEIRO DO CARMO, QUE FORAM ENVIADAS, PARA OS DEVIDOS FINS, AO JUIZO DE DIREITO DA VARA DAS

EXECUÇÕES CRIMINAIS, A DIRETORIA DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO E AO CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO, COMO DETERMINA A LEI.

- RÉUS PRESOS -

NA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO, CUMPRINDO A PENA DE 4 ANOS E 8 MESES DE PRISÃO COM TRABALHO, ARTº 178, Nº 2, COMBINADO COM O § 1º DO ARTº 58 DO ANTERIOR CÓDIGO PENAL MILITAR, IMPOSTA PELA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, ENCONTRA-SE PRESO NABÔR GONÇALVES COELHO, EX-3º SGT. DA FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO.

NA DETENÇÃO ANÉXA À PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO ACHAM-SE PRESOS OS RÉUS HERCILIO SOARES E DARWIN BANDEIRA, AMBOS EX-SOLDADOS DESTA FÔRÇA, CONDENADOS A 9 MESES DE PRISÃO, GRÁU MÍNIMO DO ARTº 163, COMBINADO COM O § ÚNICO DO ARTº 298 DO ATUAL CÓDIGO PENAL MILITAR (DESERÇÃO EM TEMPO DE GUERRA), QUE AGUARDAM O JULGAMENTO DAS APELAÇÕES QUE INTERPUZERAM DAS RESPECTIVAS SENTENÇAS.

- RÉUS POSTOS EM LIBERDADE -

FÔRAM POSTOS EM LIBERDADE, MEDIANTE ALVARÁS DE SOLTURA, NA FÔRMA DA LEI, OS SEQUINTES RÉUS:-

1. - JOSÉ MARIA MOLINA, EM 19 DE MARÇO DE 1944, POR TER CUMPRIDO, NA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO, A PENA DE UM ANO DE PRISÃO, GRÁU MÍNIMO DO ARTº 16 DO DECRETO-LEI Nº 4.766, DE 1º DE OUTUBRO DE 1942, A QUE FOI CONDENADO.

2. - PEDRO SEBASTIÃO DO AMARAL, EM 27 DE MAIO DE 1944, POR TER CUMPRIDO, NA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO, A PENA DE SEIS MESES DE PRISÃO COM TRABALHO, GRÁU MÍNIMO DO ARTº 117 DO ANTERIOR CÓDIGO PENAL MILITAR, A QUE FOI CONDENADO.

3. - VICTOR MENDES DA CRUZ, EM 30 DE MARÇO DE 1944, POR TER SIDO ABSORVIDO, POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, EM PROCESSO DE DESERÇÃO A QUE RESPONDEU. ESTEVE PRESO NO XADREZ DO QUARTEL DESTA CORPORAÇÃO.

4. - PEDRO VITORINO DOS SANTOS, EM 23 DE MARÇO DE 1944, POR TER CUMPRIDO A PENA DE SEIS MESES DE PRISÃO COM TRABALHO, GRÁU MÍNIMO DO ARTº 117, DO ANTERIOR CÓDIGO PENAL MILITAR, (DESERÇÃO, A QUE FOI SUBMETIDO DIGO X CONDENADO.

5. - PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, EM 4 DE OUTUBRO DE 1944, POR TER CUMPRIDO, NA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO, COMO O

ANTERIOR, A PENA DE SEIS MÊSES DE PRISÃO COM TRABALHO, GRÁU MÍNIMO DO ARTº 163, COMBINADO COM O § ÚNICO DO ART 298, DO ATUAL CÓDIGO PENAL MILITAR, A QUE FOI CONDENADO.

6. - ARLINDO DE CARVALHO, EM 11 DE ABRIL DE 1944, POR TER CUMPRIDO, NA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO, A PENA DE SEIS MÊSES DE PRISÃO COM TRABALHO, GRÁU MÍNIMO DO ART. 143 DO ANTERIOR CÓDIGO PENAL MILITAR (INJURIAS), A QUE FOI CONDENADO.

7. - 2º TEN. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES FILHO, EM 25 DE MAIO DE 1944, MEDIANTE ALVARÁ DE SOLTURA, EXPEDIDO EXMº SR. DESEMBARGADOR MANOEL LACERDA PINTO, D.D. RELATOR DA APELAÇÃO CRIME, Nº 5.287, DE CURITIBA, EM VIRTUDE DE, EM VENERANDO ACÓRDÃO UNANIME DA EGREGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO, TER SIDO REFORMADA A SENTENÇA CONDENATÓRIA DO REFERIDO RÉU E ABSOLVIDO O MESMO DO CRIME DE DESACATO, QUE LHE FÔRA IMPUTADO. O CITADO RÉU ESTAVA RECOLHIDO AO ESTADO MAIOR DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DESTA CAPITAL.

8. - BOAVENTURA DE MOURA RIBAS, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1944, POR TER SIDO ABSOLVIDO DO CRIME DE DESERÇÃO, POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. EM CONTRAVA-SE PRESO EM XADREZ DO QUARTEL DESTA FÔRÇA, SUBMETIDO AO PROCESSO A QUE RESPONDEU.

9. - LUIZ CLEMENTE RAMOS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1944, POR TER CUMPRIDO, NA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO, A PENA DE DOIS ANOS DE PRISÃO, GRÁU MEDIO DO ARTº 16 DO DECRETO-LEI Nº 4.766. DE 1º DE OUTUBRO DE 1942 (DESERÇÃO), A QUE FOI CONDENADO.

10. - JORGE PINHEIRO DO CARMO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1944, POR TER CUMPRIDO APENA DE SEIS MÊSES DE PRISÃO COM TRABALHO, GRÁU MÍNIMO DO ARTº 117, DO ANTIGO CÓDIGO PENAL MILITAR (DESERÇÃO), NA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO, A QUE FOI CONDENADO.

- REUS FORRAGIDOS -

EN CONTRA-SE FORRAGIDOS 17 RÉUS CONDENADOS POR CRIMES DE DESERÇÃO, ARTº 117, DO ANTIGO CÓDIGO PENAL MILITAR, E MAIS OS RÉUS JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA E RAINOLDO VALETINO CRECENCIO, O PRIMEIRO CONDENADO A 10 ANOS DE PRISÃO COM TRABALHO E O SEGUNDO 20 ANOS DE PRISÃO COM TRABALHO, AMBOS POR CRIME DE HOMICIDIO, ARTº 150, § 1º DO ANTIGO CÓDIGO PENAL MILITAR.

CONFORME COMUNICAÇÃO, EM OFÍCIO DE 19 DE AGOSTO DE 1944, DO DR. DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO N. S. DA LUZ DESTA CAPITAL, EVADIU-SE DAQUELE ESTABELECIMENTO PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS, AOTOR DO HOMICÍDIO PRATICADO NA PESSÔA DO CAP. MANOEL DINIZ E QUE SE ENCONTRAVA ENTENADO EM CUMPRIMENTO AO VENERANDO ACÓRDÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO, PROFERIDO NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO CRIME. O FÁTO FOI LEVADO AO CONHECIMENTO DA POLÍCIA CIVIL, SOLICITANDO A CAPTURA DO EVADIDO E O SEU RECOLHIMENTO AO SUPRA CITADO ESTABELECIMENTO.

- ARQUIVAMENTOS -

FORAM ARQUIVADOS, NA AUDITORIA DESTA CORPORACÃO, NA FÓRMA DA LEI OS SEGUINTE AUTOS DE DIVERSOS PROCESSOS FINDOS:-

1. - DE JOSE MARIA MOLINA, DESERÇÃO, POR TER SIDO CUMPRIDO A PENA;
2. - DE PEDRO SEBASTIÃO DO AMARAL, DESERÇÃO, POR TER SIDO CUMPRIDO A PENA;
3. - DE VICTOR MENDES DA CRUZ, DESERÇÃO, POR TER SIDO ABSOLVIDO;
4. - DE OLIVAR CHARELO, POR TER SIDO ABSOLVIDO, DESERÇÃO;
5. - DE PEDRO VITORINO DOS SANTOS, DESERÇÃO, POR TER CUMPRIDO A PENA;
6. - DE PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, DESERÇÃO, POR TER CUMPRIDO A PENA;
7. - DE ARLINDO DE CARVALHO, POR TER CUMPRIDO A PENA, INJURIA;
8. - DE PEDRO DE LIMA, FALSIDADE DE DOCUMENTOS, ARTº 179, DO PRIMITIVO CÓDIGO PENAL MILITAR, POR TER SIDO ABSOLVIDO PELO CONSÉLHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, EM 13 DE JUNHO DE 1944;
9. - DE 2º TEN. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES FILHO, DESACATO, POR TER SIDO ABSOLVIDO PELA EGRÉCIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO;
10. - BOAVENTURA DE MOURA RIBAS, DESERÇÃO, POR TER SIDO ABSOLVIDO;
11. - DE ADAUTO GONÇALVES, HOMICÍDIO CULPOSO, ARTº 151 DO ANTIGO CÓDIGO PENAL MILITAR, POR TER SIDO DECLARADA, PELO CONSÉLHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR EXTINTA A PUNIBILIDADE E PRESCRITA A RESPECTIVA AÇÃO CRIMINAL RESPECTIVA.
12. - JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA, POR TER SIDO DECLARADA PELO CONSÉLHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR EXTINTA A PUNIBILIDADE E PRESCRITA A AÇÃO CRIMINAL RESPECTIVA;
13. - DE CERTIDÕES EXTRAIDAS DOS AUTOS DO PROCESSO CRIME DE NABOR GONÇALVES COELHO, POR TER SIDO RESSARCIADO O DÂNO E EXTINTA A PUNIBILIDADES DOS INDICIADOS, DE ACÓRDO COM O DISPOSTO NO Nº VIº DO



ARTO 104, COMBINADO COM O § ÚNICO DO ARTO 2O DO CÓDIGO PENAL MILITAR VIGENTE, CUJO ARQUIVAMENTO FOI REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO; 14. - DE LUIZ CLEMENTE RAMOS, DESERÇÃO, POR TER CUMPRIDO PENA; E, 15. - DE JORGE BINHEIRO DO CARMO, DESERÇÃO, POR TER CUMPRIDO PENA .

FORAM ASSIM, ARQUIVADOS 14 AUTOS DE PROCESSOS FINDOS.

= INQUÉRITOS =

A REQUERIMENTO DO DR. PROMOTOR E POR DECISÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR, QUE DECLAROU INCOMPETENTE O FÔRO MILITAR ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR A ESPECIE, OBJETO DO INQUERITO POLICIAL MILITAR PROCEDIDO EM GUARAPUAVA POR DETERMINAÇÃO DO COMANDO DO 13O REGIMENTO DE CAVALARIA DIVISIONARIO, EM QUE SÃO INDICIADOS JOÃO FELIPE E LUCIDORO DE CARVALHO, PRAÇAS DESTA CORPORAÇÃO E VITIMA SOLDADO DO EXERCITO NACIONAL, E COMPETENTE O JUIZO CRIMINAL COMUM, FOI, POR ISSO, DITO INQUÉRITO REMETIDO AO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA, EM CUJA JURISDIÇÃO OCORRERAM OS FATOS QUE DERAM MOTIVO À ABERTURA DO MESMO.

TAMBÉM, OPINOU O DR. PROMOTOR PELA DECLARAÇÃO DA INCOMPETENCIA DO FÔRO MILITAR ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR A ESPECIE, OBJETO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, PROCEDIDO NESTA CAPITAL POR DETERMINAÇÃO DO COMANDO DO 5O REGIMENTO DE CAVALARIA DIVISIONARIO, EM QUE É INDICIADO WALDEMAR VIEIRA DOS SANTOS, SOLDADO DESTA CORPORAÇÃO, E OFENDIDO ADALBERTO LAROCA, SOLDADO DO EXERCITO NACIONAL, TENDO O CONSÉLHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DECLARADO A SUA INCOMPETENCIA E DETERMINADO A REMESSA DO INQUÉRITO À JUSTIÇA CRIMINAL COMUM DA COMARCA DE CURITIBA.

FINALMENTE ESTÁ COM VISTA AO DR. PROMOTOR , PARA OS DEVIDOS FINS, O INQUERITO POLICIAL MILITAR EM QUE É INDICIADO O EX-3O SARGENTO NABOR GONÇALVES COELHO, POR CRIME DE FALCIDADE, E VITIMA TAMBÉM O EX- 3O SARGENTO CANDIDO VAZ DA SILVA.

OFICIOS

EXPEDIDOS.....59.

RECEBIDOS.....59.

= MINISTÉRIO PÚBLICO =

EM DATA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1944 ASSUMIU O EXERCICIO DO CARGO



DE PROMOTOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO O DR. ARY FLORÊNCIO GUIMARÃES, 1º PROMOTOR PÚBLICO DA COMARCA DA CAPITAL, DESIGNADO POR DECRETO DO EXMº SR. INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO PARA SUBSTITUIR O DR. DIVONSIR BORBA CORTES, PROMOTOR EFETIVO, QUE OBTVE LICENÇA.

= ADVOGADO DE OFÍCIO =

EXÉRCE O CARGO DE ADVOGADO DE OFÍCIO, PERANTE A JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, O DR. MARIO FARACO, QUE SUBSTITUIU O DR. MOYSÉS DE OLIVEIRA, TITULAR EFETIVO E 2º PROMOTOR PÚBLICO DA CAPITAL, POR TER SIDO NOMEADO, PELO GOVERNO DO ESTADO, PARA O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATÍ, EM COMISSÃO, NESTE ESTADO.

= ESCRIVÃO =

EXÉRCE O CARGO DE ESCRIVÃO DA AUDITORIA DA FÔRÇA E DOS CONSELHOS DE JUSTIÇA MILITAR O 2º SGT. MANOEL MOISÉS DOS SANTOS CAPELLÃO, DEVIDAMENTE COMPROMISSADO EM DATA DE 27 DE JULHO DE 1944, E QUE SUBSTITUIU AO 2º DITO JOSÉ ANIBAL DE CAMARGO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DÊSTE.

= OFICIAL DE JUSTIÇA =

CONTINUA DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DO ESTADO O CABO DE ESQUADRA OTHON PRATT.

= CAIXA DE ASSISTENCIA JURIDICA E SOCORROS =

CONSIDERANDO QUE FREQUENTEMENTE SARGENTOS E PRAÇAS DESTA FÔRÇA, NO LEGÍTIMO E FIEL CUMPRIMENTO DE ÓRDENS E DE MISSÃO POLÍCIAL, SÃO FORÇADOS POR CIRCUNSTÂNCIAS INDEPENDENTES DE SUA VONTADE, PRATICAREM ÁTOS PELOS QUAIS VÊM A SER PROCESSADOS; CONSIDERANDO, ASSIM QUE É NOTÓRIO E LAMENTAVEL QUE OS REFERIDOS ELEMENTOS DÊSSE MODO PROCESSADOS, FICAM EN SEGUIDA PRÊSOS, SEM DEFÊSA, AO LÊO DA SÓRRE, EM COMPLETO ABANDONO, POR NÃO CONTAR A CORPORAÇÃO COM MEIOS PECUNIARIOS PARA AUXILIA-LOS NO PAGAMENTO DE ADVOGADOS E CUSTAS; E CONSIDERANDO MAIS QUE É DEVER DESTE COMANDO ZELAR PELA SITUAÇÃO ECONOMICA E PELA DEFÊSA DE SEUS COMANDADOS DETERMINA: - 1º = FICA CREADA A " CAIXA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA E SOCORROS ", ANÉXO AO COFRE DO CONSELHO ECONOMICO E ADMINISTRATIVO DA FÔRÇA, A TITULO PRECARIO, E DESTINADAS A ATENDER NA MEDIDA DE SUAS POSSIBILIDADES NO AUXILIO OU PAGAMEN-

TO DAS DESPESAS JUDICIAIS E OUTROS SOCORROS DE URGÊNCIA, AOS SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS, QUE, EM CASOS LEGAIS, NO LEGÍTIMO E FIEL CUMPRIMENTO DE DEVERES INHENRENTES AS SUAS FUNÇÕES, VIEREM À COMETER ÁTOS PELOS QUAIS SEJAM PROCESSADOS NA JUSTIÇA COMUM; 2º = A CAIXA ORA QBEADA NÃO BENFICIARÁ OS IMPLICADOS EM PROCÉSSOS MILITARES NA FÔRÇA; 3º = AS AJUDAS À SEREM CONCEDIDAS FICAM (CABENDO-LHE JULGAR E DECIDIR DAS IMPORTÂNCIAS A SEREM CONCEDIDAS FICAM) PELO PRAZO DE UM ANO, À CRITÉRIO DO COMANDO DA FÔRÇA, CABENDO-LHE JULGAR E DECIDIR DAS IMPORTÂNCIAS A SEREM CONCEDIDAS NOS CASOS QUEM SURTIREM, TENDO EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS DE QUE OS MESMOS SE REVISTIREM E OS SALDOS EXISTENTES EM CÔFRE; 4º = APÓS UM ANO DE EXPERIÊNCIA, SERÁ A CAIXA REGULAMENTADA CONVENIENTEMENTE, OU EXTINTA, SE O GOVERNO DO ESTADO CRIAR O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DA FÔRÇA COM O RESPECTIVO ADVOGADO; 5º = PARA A MANUNTENÇÃO DA CAIXA A CONTAR DO CORRENTE MÊS, OS COMANDANTES E OS CONTADORES DE UNIDADES DESCONTARÃO DOS VENCIMENTOS DOS OFICIAIS, SARGENTOS E PRAÇAS A QUANTIA DE CR. \$0,50 DE CADA UM, ENTREGANDO-A EM GUIA À TESOURARIA DA FÔRÇA, QUE POR SUA VEZ, ABRIRÁ EM SUA ESCRITA O TÍTULO - "CAIXA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA E SOCORROS" - ONDE SERÃO MOVIMENTADAS AS RECEITAS À DESPESA RESPECTIVA.

BOLETIM Nº 124 DE 6/6/944.

= ADVOGADO DA "ASSISTÊNCIA JUDICIARIA" =

- É DESIGNADO O 2º TENENTE LAZARO NINI DE CAMPOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ADVOGADO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA, DAS PRAÇAS DESTA FÔRÇA, INSTITUIDA PELO BOLETIM DE 6/6/44. O OFICIAL EM ABRÊÇO, TERÁ COMO OBRIGAÇÃO, ACOMPANHAR, DESDE INICIO, OS PROCÉSSOS INSTAURADOS CONTRA SARGENTOS E PRAÇAS, QUE EM OBJETO DE SERVIÇO SEJAM FORÇADOS POR CIRCUNSTANCIAS DE MOMENTO, A PRATICAREM CONTRAVENÇÕES OU DELÍTOS, PROMOVENDO SUAS DEFESAS EM JUÍZO ATÉ FINALIZAÇÃO DOS PROCÉSSOS. - AS DEFEZAS SÓ TERÃO LOGAR POR DETERMINAÇÃO DO COMANDO DA FÔRÇA, A QUEM CABE JULGAR DA QUALIDADE DO DELÍTO OU CONTRAVENÇÃO, DEPOIS DE VERIFICADA SI COMETIDO EM FUNÇÃO DE SEUS DEVERES OU EM CUMPRIMENTO DE ~~ORDEN~~ ORDEN. NENHUMA INTERFERENCIA TERÁ COMO ADVOGADO, NOS CASOS INTERNOS DO QUARTEL, NO TOCANTE DE FALTAS DICIPLINARES OU CRIMES MILITARES

- O ADVOGADO DA "ASSISTENCIA JUDICIARIA", EXERCERÁ SUAS FUNÇÕES SEM NENHUM PREJUÍZO DE SUAS OBRIGAÇÕES NO QUARTEL OU FORA DELE, FIGURANDO NA ESCALA DE "DIA À FÔRÇA", APENAS ISENTADO DE OUTRAS COMISSÕES. - TERÁ POR DEVER VIAJAR PARA O INTERIOR DO ESTADO QUANDO SEUS SERVIÇOS FOREM REQUISITADOS PELO COMANDO, PERCEBENDO ENTÃO A DIARIA DA TABELA PARA SUAS DESPESAS, ALÉM DAS DESPESAS COM TRANSPORTE.

= RELATÓRIO JUDICIÁRIO =

APRESENTADO PELO DEFENSOR DE OFÍCIO: 2º TEN. DR. LÁZARO NINI DE CAMPOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 25/VII/44, A 31/XII/44.

SNR. TEN. CEL. CMT. GERAL.

R E L A T Ó R I O

A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, CREADA PELO BOLETIM Nº 124, DE 6 DE JUNHO DE 1944, NÃO VEIO SANAR APENAS UMA GRANDE FALHA NA CORPORACÃO; PORQUE, SENDO A SUA ORGANIZAÇÃO DA COMPETENCIA DO ESTADO, COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA, ELA SE IMPÕE COMO REAL NECESSIDADE.

SENDO ASSIM DIGO SENDO UMA NECESSIDADE, PODER-SE-À DIZER ENTÃO, QUE A SUA EXISTÊNCIA ERA UMA IMPREVIDÊNCIA.

O VOCÁBULO "POLÍCIA" TEM SUA ORIGEM REMOTA NA PALAVRA GREGA "POLITEIA", QUE SEGNIFICA - GOVERNO DA CIDADE.

RESERVADA A EXPRESSÃO - POLITICA - PARA DESIGNAR A ARTE DE GOVERNAR, O TERMO - POLICIA - DO LATIM "POLITIA", ADQUIRIU UM SENTIDO PARTICULAR ENTRE NÓS, PASSANDO A REPRESENTAR A AÇÃO DO GOVÉRNO, ENQUANTO EXERCE SUA MISSÃO DE TUTELA DA ORDEM JURIDICA, ASSEGURANDO A TRANQUILIDADE PÚBLICA E A PROTEÇÃO DA SOCIEDADE CONTRA AS VIOLAÇÕES E MALEFÍCIOS.

TENDO FUNÇÃO DIRETAMENTE PREVENTIVA, SEU OBJETIVO É O DE EVITAR, COM SACRIFÍCIOS DE VIDAS E CONCOMINANTE EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS CASOS PERMITIDOS POR LEI, AS PERTUBAÇÕES DA VIDA COLETIVA E INDIVIDUAL.

PELA SUA ORGANIZAÇÃO E ONIPOTENCIA DIGO ONIPRESENÇA A QUE É OBRIGADA COMO MEIO DE EFETIVA FISCALIZAÇÃO DA ORDEM, A POLICIA FÔRA INVESTIDA DE UMA CONSIDERAVEL PARCELA DA FUN-

FUNÇÃO REPREENSIVA, INVESTIGANDO DE PRONTO AS INFRAÇÕES PENAIS E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS, DETENDO OS INFRATORES PARA SE NÃO INVADIREM DA AÇÃO DA JUSTIÇA, E COLIGINDO, SEM PERDA DE TEMPO, OS ELEMENTOS DE ELUCIDAÇÃO NECESSÁRIOS PARA A RECONSTRUÇÃO DOS FATOS, ENQUANTO PERDURAM OS SEUS VISTIGIOS.

DESTA APTIDÃO AFICIENTE DA POLICIA, ONDE MUITOS TOMBAM NO CUMPRIMENTO DO DEVER, NASCEU A CONVENIÊNCIA PÚBLICA DE SE LHE ATRIBUIREM, ALÉM DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MANUTENÇÃO DA ORDEM, UMA CERTA SOMA DE ATRIBUIÇÕES JUDICIÁRIAS PRELIMINARES.

DAÍ AS DUAS ORDENS DE FUNÇÕES QUE A POLICIA DESEMPENHA NA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO, UMAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS JUDICIÁRIAS, DIVIDINDO-SE, POR ISSO EM POLICIA ADMINISTRATIVA E POLICIA JUDICIÁRIA.

COMPETE-LHE NÃO SÓ A PRISÃO EM FLAGRANTE, BEM COMO A PREVENTIVA; E AGE AUTONOMICAMENTE NOS CASOS URGENTES COM O ENCARGO DE PREVENIR OS DELITOS, OBSTAR A FUGA DOS DELINQUENTES E DE CONSERVAR OS INDICIOS DE CRIMES.

ORA, DENTRE OS SISTEMAS CONSTRUIDOS NO SÉCULO XVIII PELOS ESCRITORES PARA DETERMINAÇÃO, CIENTIFICA, DA NOSSA MISSÃO E ATRIBUIÇÕES - SISTEMA POLICIVO OU INGLÊS, SISTEMA ECLETICO, SISTEMA HISTORICO, E SISTEMA JURIDICO OU FRANÇÊS.

E, COM AS INOVAÇÕES LEGAIS, SURTIU, COMO NECESSIDADE IMPERATIVA, A CREAÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA, DEVIDA, JA AGORA, À PREVIDÊNCIA ALTRUÍSTICA E HISTORICA DESSE COMANDO, COM APLAUSOS DE RECONHECIMENTO DOS COMPONENTES DA CORPORACÃO E APOIO MORAL DO PATRIÓTICO GOVERNO DO ESTADO.

ISTO BEM POSTO, PASSAREMOS A DEMONSTRAR, EMBÓRA PERFUNTORIAMENTE, AS INOVAÇÕES QUE ORIGINARAM DITA NECESSIDADE:

A) - O ARTIGO 17 DO C.P.P. VEDA À AUTORIDADE POLICIAL COMPETÊNCIA PARA DECIDIR DA CONVENIÊNCIA OU INCONVENIÊNCIA, UTILIDADE OU INUTILIDADE, ADMISSIBILIDADE OU INADMISSIBILIDADE DA AÇÃO PENAL CONTRA OS INDICIADOS NOS INQUÉRITOS POLICIAIS. RETIROU-LHE, ASSIM, A COMPETÊNCIA, LHE OUTORGADA PELO VELHO CÓDIGO DE PROCESSO CRIMINAL DO ESTADO, DE PODER MANDAR ARQUIVAR AUTOS DE INQUÉRITO.

B) - PELO ARTIGO 42 DO ALUDIDO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL VIGENTE, FICOU CRISTALIZADO, EM PRECEITO EXPRESSO, O QUE ERA ANTES DO DOMÍNIO DA DOCTRINA, APENAS:

" O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO PODERÁ DESISTIR DA AÇÃO PENAL ".

C) - PELO ARTIGO 43, Nº 1, O JUIZ SÓ REGEITARÁ A DENÚNCIA OU QUEIXA, QUANDO "O FATO NARRADO EVIDENTEMENTE NÃO CONSTITUIR CRIME".

.....000000000.....

ORA, ESTA AUTORIDADE SÍ PODERÁ AJUIZAR COM SEGURANÇA, SE O FATO EVIDENTEMENTE NÃO CONSTITUE CRIME, APÓS A INSTAURAÇÃO DO DITO APÓS A INSTRUÇÃO CRIMINAL, OU MELHOR, NO MOMENTO DE DECIDIR, MEDIANTE APRECIÇÃO DAS RAZÕES DA PROMOTORIA PÚBLICA E DA DEFESA. EQUIVALE DIZER-SE SÓ A-FINAL.

COMO SE VÊ, FATOS SEMELHANTES AOS ORA DEFENDIDOS POR ESTA ASSISTÊNCIA, NA VIGÊNCIA DO VELHO CÓDIGO DE PROCESSOS CRIMINAL DO ESTADO, NÃO CHEGARIAM A SER DENUNCIADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO; POIS, TENDO A AUTORIDADE POLICIAL, POR AQUELE EXTINTO CÓDIGO, PODER PARA MANDAR ARQUIVAR AUTOS DE INQUÉRITOS, AS PRAÇAS EM CASOS TAIS, NÃO TERIAM ENTÃO DE ARCAR COMO ONUS DE UM PROCESSO CRIME, POR VEZES DESPEDIOSOS, QUANDO POR EXEMPLO, A DENÚNCIA AS COLHESSSE NO ARTIGO 121 DO CÓDIGO PENAL. POR QUE, NESTE CASO, SÓMENTE NO JURI A SUA DEFESA SE TORNARÁ CONVICTENTE, SUJEITA, NÃO OBSTANTE, À REGRA DO RECURSO PARA A SUPERIOR INSTÂNCIA POR PARTE DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

TODAVIA, É O CASO MAIS COMUM, POR SER MAIS FREQUENTE TAMBÉM, OS CASOS DE RESISTÊNCIA À PRISÃO, À MÃO ARMADA, E DE TENTATIVA DE FUGA DE PRESO.

SÃO, POIS OS SEGUINTE, OS CASOS A CARGO DESTA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA, DA DATA DA SUA CREAÇÃO, OU MELHOR, DA DATA DA DE SEU TITULAR, EM 25-VII-944, ATÉ A DO PRESENTE RELATÓRIO:

REUS: SOLDADOS MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA E MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS.

HISTÓRICO: DENUNCIADOS E PRONUNCIADOS POR CRIME DE HOMICÍDIO NA COMARCA DE PALMEIRA; O JULGAMENTO FOI DESAFORADO PARA A COMARCA DE CAMPO LARGO, ONDE DEVERÃO RESPON-

DER JÚRI NO MÊS DE MARÇO DO ANO PROXIMO VINDOURO. O DESAFORAMENTO LHE FOI CONCEDIDO POR HAVER DUVIDA NO TOCANTE A IMPARCIALIDADE DO JULGAMENTO, EMBORA O DELITO TENHA SIDO PRATICADO EM ÁTO DE SERVIÇO POLICIAL, E EM LIGITIMA DEFÊSA PUTATIVA.

....000000000....

REUS: 3º SGT. ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO E SD. WASHINGTON CARDOSO E JOAQUIM SATANA BROCHADO.

HISTÓRICO: DENUNCIADOS E PRONUNCIADOS POR CRIME DE HOMICIDIO NA COMARCA DE APUCARANA, POR TEREM, QUANDO DESTACADOS EM FAXINAL DISPARADO SUAS ARMAS PARA A TERRA, A-FIM-DE ACOVARDAR 2 INDIVIDUOS QUE FUGIAM A PRISÃO, MEIO EMPREGADO PARA OS RECAPITULAR TÃO SÓMENTE, RECOCHETANDO UMA BÁLA QUE ATINGIU E PREDUZIO A MORTE DE UM DOS FUGITIVOS.

HOUE RECURSO PARA A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA, DO DESPACHO DE PRONUNCIA, NÃO TENDO SIDO JULGADO AINDA. FOI OFERECIDO "MEMORIAL" PELOS RECORRENTES, POR INTERMÉDIO DESTA A.J..

....000000000....

REUS: SD. PEDRO DE MOURA.

HISTORICO: DENUNCIADO POR CRIME DE HOMICIDIO PELA COMARCA DE CLEVELANDIA. RESPONDEU INTERROGATÓRIO, SENDO APRESENTADA DEFÊSA PRÉVIA POR SU, PELO TITULAR DESTA A.J.. LIGITIMA DEFÊSA NO ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL.

....000000000....

REUS : ANTONIO PEREIRA DE LARA.

HISTORICO: DENUNCIADO POR CRIME DE HOMICIDIO NA COMARCA DE GUARAPUAVA. NO TRIDUO APÓS SEU INTERROGATORIO FOI APRESENTADA CONSTETAÇÃO À DENUNCIA.

AGIU EM LIGITIMA DEFÊSA, ABATENDO COM UM TIRO A UMA PRAÇA DO EXERCITO, QUE O ESPANCARA COM O FIM DE LHE ARREBATAR UM PRESO CIVIL.

....000000000....

REUS: 3º SGT. RADIOTELEGRAFISTA HERMINIO BARROSO DE MELLO E SD. GERALDO POCKA DA TRINDADE.

HISTÓRICO : DENUNCIADO POR LESÕES CORPORAIS, PELA PROMOTORIA PÚBLICA DA COMARCA DE PONTA GROSSA.

ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. FOI OFERECIDO DEFÊSA PRÉ-

PRÉVIA POR ESTA A.J..

.....000000000.....

REU: SD. JOSÉ DE SOUZA.

HISTÓRICO: DENUNCIADO PELA PROMOTORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CÉRRO AZUL COMO INCURSO NO ARTº 301 §4º DO CÓDIGO PENAL.

INPUTAÇÃO INSIDIOSA.

ESTÁ DESIGNADO O DIA 22 DE JANEIRO DE 1945, PARA INQUIRÇÃO TESTEMUNHAL, TENDO O TITULAR DESTA A.J.. PROCURAÇÃO NOS AUTOS.

.....000000000.....

REU : SD. CELMIRO EDWIGES FLORES.

HISTÓRICO: COM INTERROGATORIO MARCADO PARA O DIA 22/2/45. DENUNCIADO POR LESÕES CORPORAES PELA PROMOTORIA PÚBLICA DA COMARCA DE IRATI.

EXERCICIO DE DIREITO (ARTº 19, Nº3 DO CÓDIGO PENAL.).

.....000000000.....

REU: SD. MAXIMINIANO DE CASTRO.

HISTÓRICO: CONDENADO PELO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO (ARTº 322, COMB.COM O ARTº 129 DO CÓDIGO PENAL); SUA PENA DE 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO FOI REDUZIDA PELA EGREGIA IA. CAMARA DO TRIBUNAL DE ABELAÇÃO DO ESTADO, À 7 MESES DE DETENÇÃO, TENDO OBTIDO SUSPENSÃO DO RESTO DA PENA, A REQUERIMENTO IMPETRADO POR ESTA A.J..

DELITO PRATICADO EM ÁTO DE SERVIÇO POLICIAL.

.....000000000.....

REU: SD. SALVADOR GONÇALVES MACHADO.

HISTÓRICO: OBTVEVE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO C/G., POR TER, NA COMARCA DE PONTA GROSSA, AO DISPARAR SUA ARMA PARA RECAPTURAR UM PRESO QUE HAVIA SE EVADIDO DA CASA DE DETENÇÃO, O ATINGIDO CASUALMENTE, PRODUZINDO-LHE A MORTE.

(HOMICIDIO CULPOSO).

.....000000000.....

NÃO OBTIVERAM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA., DOIS SARGENTOS E QUATRO SOLDADOS, VISTO NÃO TEREM AGIDO EM ÁTO DE SERVIÇO, OU EM LIGÍTIMA DEFÊSA; E, BEM ASSIM, UM EX-CABO, POR NÃO MAIS PERTENCER AS FILEIRAS DESTA CORPORAÇÃO.

.....000000000.....

O TITULAR DESTA A.J., QUE ESTE SUBSCREVE, REALIZOU SETE VIAGENS, PARA DEFESA DOS ASISTIDOS ACIMA NOMEADOS, SENDO UMA À PALMEIRA, UMA À PONTA GROSSA, UMA À APUCARANÁ, UMA À CLEVELANDIA E DUAS À CÉRRO AZUL.

.....000000000.....

A CONTINUAÇÃO DESTA A.J. DEPENDE, PARA RESULTAR EFICIENTE, DE SISTEMATIZAÇÃO NOS MOLDES DAS ORGANIZAÇÕES EXISTENTES NAS CORPORAÇÕES CONGÊNERES DE OUTROS ESTADOS, VISTO FUNCIONAR, ATUALMENTE, PELO SISTEMA PRECÁRIO, DE PARCISSIMAS CONTRIBUIÇÕES MANSAIS, QUE SÓ MESMO O TINO PARCIMONIOSO, ALIADO À MELHOR BÔA VONTADE, DÊSSE COMANDO, VEM MANRENDO COM RELATIVO, SENÃO COMPLETO, ÊXITO.

QUARTEL EM CURITIBA, 30 DE DEZEMBRO DE 1944.

(A) LAZARO NINI DE CAMPOS.  
(ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA).

= ESCOLA ELEMENTAR =

FUNCIONOU NORMALMENTE DURANTE O ANO SOB A DIREÇÃO DO PROFESSOR NORMALISTA ANTONIO ELEODORO DO NASCIMENTO DIGO ANTONIO ELEODORO DA SILVA E AUXILIADA PELO 1º SGT. MANOEL VIDAL.

= QUARTEL =

PLANAMENTO DO PATEO

FOI FEITO O PLANAMENTO DO PÁTEO DESTE QUARTEL, BEM COMO UMA CALÇADA INTERNA, APROVEITANDO-SE PARA ISSO, PEDRAS TIRADAS DO PRÉDIO VELHO.

PISTA DE HIPISMO

ESTA FÔRÇA ESTÁ PREPARANDO UMA PISTA DE HIPISMO EM TERRENO CEDIDO PELO ESTADO, FALTANDO TÃO SÓMENTE UM MURO PARA CERCAR A REFERIDA PISTA, TENDO ÊSTE COMANDO ENTRADO EM ENTENDIMENTO COM O EXMO SR. DR. SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DE OBRAS PÚBLICAS, NESSE SENTIDO.

INVERNADA

A FÔRÇA PRESENTEMENTE NÃO POSSUE INVERNADA.

CANTINA

CONTRATADA PELO SR. HEITOR ASSELMANN, DESTINA-SE AO FORNECI-



MENTO DE CAFÉ E CIGARROS ÀS PRAÇAS, OBSERVANDO-SE NELA TODAS AS EXIGÊNCIAS NO RELATIVO A HIGIENE DESSA DEPENDENCIA.

ARMAZEM DE FORNECIMENTO -

EM 5/12- FOI FEITO CONTRATO VERBAL E PROVISÓRIO, ATÉ 31 DO CORRENTE, COM O COMERCIANTE HENRIQUE ACHTERMANN, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS AOS ELEMENTOS DA CORPORACÃO.

NA MESMA DATA, POR NÃO ESTAR SATISFAZENDO CONVENIENTEMENTE OS FORNECIMENTOS DE VIVERES AO PESSOAL DESTA FÔRÇA, A COOPERATIVA MIXTA DOS SERVIDORES DO ESTADO, FORAM SUSPENSAS TODAS AS ORDENS NESSE SENTIDO. (BOL. DE 5/12/44).

FIXAÇÃO DA FÔRÇA -

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFÉRE O ARTº 6º, Nº 111, DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.202 DE 8 DE ABRIL DE 1939, E DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA,

D E C R E T A:

ARTº 1º - A FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1944, CONSTARÁ:

- A) - DOS OFICIAIS DOS QUADROS ANÉXOS A ÉSTE DECRETO-LEI E DOS AGREGADOS ORIUNDOS DE ORGANIZAÇÕES ANTERIORES;
- B) - DE 1.264 (MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO) PRAÇAS DE PRÉ, DISTRIBUÍDAS PELAS UNIDADES NA FORMA DOS QUADROS ANÉXOS E MAIS AS AGREGADAS, CONSEQUENTE DE ORGANIZAÇÕES ANTERIORES;

ARTº 2º - FICA EXTINTO O POSTO DE SARGENTO AJUDANTE, EX-VI DO DISPOSTO NO ARTº 5º, DA LEI FEDERAL Nº 192, DE 17 DE JANEIRO DE 1936, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO-LEI FEDERAL Nº 4.840, DE 16 DE OUTUBRO DE 1942, CONSERVADAS ENTRETANTO, OS ATUAIS SARGENTOS-AJUDANTES, COM SEUS DIREITOS E DEVERES, ATÉ SEREM EXCLUÍDOS DO SERVIÇO ATIVO OU TEREM ACESSO DE POSTO.

ARTº 3º - O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ DE TRÊS ANOS PARA OS VOLUNTARIOS, PODENDO SER ENGAJADOS POR DOIS ANOS, APLICANDO-SE LHE, APÓS ISSO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 192 DE 17 DE JANEIRO DE 1936 E ESTADUAL Nº 62 DE 29 DE OUTUBRO DO MESMO ANO.

ARTº 4º - OS OFICIAIS QUE SERVIRAM NA CIA. DE BOMBEIROS

DO ESTADO, O FARÃO EM CARATER DE "COMISSÃO".

ARTº 5º - OS VENCIMENTOS DOS OFICIAIS E PRAÇAS DE PRÉ DA FORÇA SERÃO OS CONSTANTES DA TABELA ANÉXA AO PRESENTE DECRETO-LEI.

ARTº 6 - FICA REVOGADO O DECRETO-LEI Nº 152, DE 25 DE JUNHO DE 1943, NA PARTE QUE CONCEDEU UM ABONO PROVISÓRIO AOS OFICIAIS E PRAÇAS DE PRÉ DA MESMA CORPORAÇÃO.

ARTº 7º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.  
CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1945, 124º DA IMDEPENDENCIA E 57 DA REPUBLICA. (AA) - MANOEL RIBAS.  
CAP. FERNANDO FLORES.

ANEXO NUMERO 1. - QUADROS A QUE SE REFERE O DECRETO ACIMA.

ESTADO MAIOR E ESTADO MENOR DO C/G.

ESTADO MAIOR

- OFICIAIS E ASPIRANTES -

- COMANDO..... ( 1º - TENENTE CORONEL CMT. GERAL
- ( 1 - MAJOR ASSISTENTE
- ( 1 - CAPITÃO CHÉFE DA 1A. SECÇÃO
- ( 1 - 1º TEN. CHÉFE DA 2A. SECÇÃO
- ( 1 - CAPITÃO INSTRUTOR
- ( 1 - 1º TEN. MOBILIZADOR
- ( 1 - 2º TEN. AJDT. DE ORDENS DO C/G.
  
- C/MIL. DA INT. ( 1 - 1 TEN. CORONEL CHÉFE
- ( 1 - CAPITÃO AJDT. DE ORDENS
- ( 1 - 1º TEN. AJDT. DE ORDENS
- ( 1 - 2º TEN. CMT. DA ESCOLTA
  
- TESOURARIA ( 1 - MAJOR TESOUREIRO
- ( 1 - 2º TENENTE CONTADOR
  
- S/INT..... ( 1 - CAPITÃO CHÉFE
- ( 1 - 2º TEN. APROVISIONADOR
- ( 1 - 2º TEN. ALMOXARIFE
  
- S/SAÚDE..... ( 1 - MAJOR MÉDICO CHÉFE
- ( 1 - CAPITÃO MÉDICO
- ( 1 - CAPITÃO CIR. DENTISTA
- ( 1 - CAPITÃO FARMACEUTICO
- ( 1 - 1º TEN. FARMACEUTICO
- ( 1 - 2º TEN. FARMACEUTICO
  
- ( 1 - 2º TEN. AJDT. DE ORDENS DA S/INT.
- ( 1 - 2º TEN. AJDT. DE ORDENS DA S/S/P.
- ( 1 - 2º TEN. MESTRE DE MUSICA
- ( 1 - 1º TEN. ALFAIATE CORTADOR

26 - SOMA

8 - ASPIRANTES A OFICIAL

ESTADO MENOR

- PRAÇAS DE PRÉ -

- IA. SECÇÃO ( 1 - 1º SGT. AMANUENSE
- ( 2 - 2º S SGT. AMANUENSES
- ( 1 - 3º SGT. PROTOCOLISTA
- ( 1 - 3º SGT. MOBILIZADOR

ASSIS	(	1A. SECÇÃO	(	1 - CABO PROTOCOLISTA			
			(	2 - SDS. ESTAFETAS			
			(	1 - SD. ORDENANÇA			
			(	1 - SD. SERVENTE			
TEN	(		(	2 - 1ºs. SGTs. AMANUENSES			
			(	1 - 1º SGT. ARQUIVISTA			
CIA	(	2A. SECÇÃO	(	3 - 3ºs SGT. AMANUENSES			
			(	1 - 3º SGT. ARQUIVISTA			
			(	1 - CABO PROTOCOLISTA			
			(	2 - SDS. AUXILIAR DE ESCRITA			
			(	1 - SD. ESTAFETA			
			(	1 - SD. ORDENANÇA			
			(	1 - SD. SERVENTE			
S/COMANDO	(		(	2 - 1ºs SGTs. RADIOTELEGRAFISTA			
			(	3 - 2ºs SGTs. RADIOTELEGRAFISTA			
			(	2 - 3ºs SGTs. RADIOTELEGRAFISTA			
			(	1 - CABO RADIOTELEGRAFISTA			
			(	1 - 1º SGT. SARGENTEANTE			
			(	1 - 3º SGT. MATERIAL BÉLICO			
			(	1 - CABO MATERIAL BÉLICO			
			(	4 - SDS. AUXILIARES			
			(	1 - SD. ORDENANÇA			
			TESOURARIA	(		(	1 - 1º SGT. CONTADOR
						(	1 - 2º SGT. CONTADOR
(	1 - 3º SGT. CONTADOR						
(	1 - 1 SD. AUXILIAR DE ESCRITA						
(	1 - 1 SD. ORDENANÇA						
(	2 - CABOS AUXILIAR DE ESCRITA						
(							
S/INTENDENCIA	(		(	1 - 1º SGT. AMANUENSE			
			(	1 - 2º SGT. AMANUENSE			
			(	1 - 3º SGT. AMANUENSE			
			(	1 - 1º SGT. APROVISIONADOR			
			(	1 - 2º SGT. MATERIAL BÉLICO			
			(	1 - 2º SGT. ELETRECISTA			
			(	2 - 2ºs SGTs. CHAUFERS			
			(	1 - CABO ARMEIRO			
			(	1 - CABO MATERIAL BÉLICO			
			(	2 - SDS. AUXILIARES			
			(	2 - SDS. CONDUTORES			
			(	1 - 1º SGT. ALFAIATE			
			(	1 - 2º SGT. MECANICO			
			(	1 - SD. MECANICO			
			(	1 - 1º SGT. FERRADOR			
			(	1 - 2º SGT. PEDREIRO			
			(	1 - CABO PEDREIRO			
			(	1 - 1º SGT. SELEIRO-CORRIEIRO			
			(	1 - CABO SELEIRO-CORRIEIRO			
			(	1 - 1º SGT. MARCINEIRO			
			(	1 - 2º SGT. MARCINEIRO			
			(	2 - SDS. AJDT. DE MARCINEIRO			
(	1 - 1º SGT. CARPINTEIRO						
(	1 - 2º SGT. CARP/INTEIRO						
(	1 - 3º SGT. CERSEIRO						
(	1 - 2º SGT. LUSTRADOR						
(	1 - SD. LUSTRADOR						
ENFERMA RIA....	(		(	1 - 1º SGT. DE SAÚDE			
			(	1 - 2º SGT. DE SAÚDE			
			(	1 - 3º SGT. DE SAÚDE			
			(	1 - CABO DE SAÚDE			
			(	2 - SDS. SERVENTES.			
FARMACIA..	(		(	1 - 1º SGT. FARMACEUTICO			
			(	1 - 2º SGT. FARMACEUTICO			
			(	1 - 3º SGT. FARMACEUTICO			
			(	1 - CABO AUXILIAR DE FARMACIA			
			(	2 - SDS. SERVENTES.			

G/DENT.	- ( 1 - SD. SERVENTE
S/VETER.	- ( 1 - 1º SGT. VETERINARIO ( 1 - CABO ENFERMEIRO VET. ( 1 - SD. SERVENTE
AUDITORIA DE GUERRA	( 1 - 2º SGT. AMANUENSE ( 1 - CABO AUXILIAR DE ESCRITA
C/MILITAR	( 1 - 2º SGT. AMANUENSE ( 1 - CABO AUXILIAR DE ESCRITA ( 4 - CABOS ORDENANÇAS ( 1 - SD. SERVENTE
ORDENANÇA	( 1 - CABO ORDENANÇA DO C/G. ( 1 - SD. ORDENANÇA DO MAJOR ASSISTENTE ( 1 - SD.ORDENANÇA DA S.S.P.
	( 10 - 1º SGTS. MUSICOS ( 16 - 2º SGTS. MUSICOS ( 16 - 3º SGTS. MUSICOS ( 4 - CABOS MUSICOS ( 4 - SDS. MUSICOS
	<u>157 - S O M A</u>
	191 - T O T A L

1º BATALHÃO DE INFANTARIA

ESTADO MAIOR

COMANDO	( 1 - TEN.CEL CMT.
	( 1 - MAJOR SUB-CMT.
	( 1 - CAPITÃO AJUDANTE
	( 1 - 1º TEN.DAS TRANSMISSÕES
	( 1 - 1º TEN.CONTADOR
	( 1 - 2º TEN.DAS INFORMAÇÕES
	( 1 - 2º TEN.APROVISIONADOR ALMOXARIFE
	<u>7 - S O M A</u>

PELOTÃO EXTRANUMERARIO

EMPREGADAS	( - 1 - 1º SGT. ARQUIVISTA
	( - 1 - 2º SGT. MOBILIZADOR
	( 1 - 2º SGT. ARQUIVISTA
	( 1 - 3º SGT. MOBILIZADOR
	( 2 - SDS. MOBILISADORES
	( 1 - 1º SGT. CONTADOR
	( 1 - 2º SGT. CONTADOR
	( 2 - CABOS AUXILIARES DE ESCRITA
	( 1 - 3º SGT. MATERIAL BÉLICO
	( 1 - CABO MATERIAL BÉLICO
	( 1 - 3º SGT. FURRIEL
	( 1 - CABO FURRIEL
	( 1 - SD. AUXILIAR
	( 4 - SDS. ORDENANÇAS
	ESPECIALISTAS
( 2 - 3ºS SGT. RADIOTELEGRAFISTAS	
( 1 - CABO RADIOTELEGRAFISTA	
( 1 - SD. RADIOTELEGRAFISTA	
( 1 - 3º SGT. TELEFONISTA	
( 2 - SDS TELEFONISTAS	
( 1 - 3º SGT. OBSERVADOR	
( 2 - CABOS SINAL.OBSERVADORES	
( 8 - SDS. SINAL. OBSERVADORES	
	( 1 - 3º SGT. CORNETEIRO

= 29. =

( 1 - CABO CORNETEIRO  
( 1 - 3º SGT. DE SAÚDE  
( 1 - CABO DE SAÚDE  
( 4 - SDS. PADIOLEIROS  
( 1 - 2º SGT. VETERINÁRIO  
( 6 - SDS. CONDUTORES  
( 1 - CABO SAPADOR  
( 3 - SDS. SAPADORES  
( 2 - SDS. COSUNHEIROS

ARTIFICES ( 1 - 3º SGT. ARTIFICE  
( 1 - CABO FERRADOR  
( 1 - SD. FERRADOR  
( 1 - CABO ARMEIRO  
( 1 - SD. SELEIRO-CORREIRO  
( 1 - SD. CARPINTEIRO  
( 2 - SSS. ARTIFICES

68 S O M A

- PRIMEIRA COMPANHIA DE FUZILEIROS. -

OFICIAIS ( 1 - CAPITÃO CMT.  
( 1 - 1º TENENTE  
( 2 - 2ºS. TENENTES

- PRAÇAS. -

FILEIRAS ( 1 - 1º SGT.  
( 3 - 2ºS. SGTS.  
( 9 - 3ºS. SGTS.  
( 18 - CABOS  
( 1 - SD. ESTAFETA MONTADO  
( 6 - SDS. AGENTES DE TRANSMISSÕES  
( 99 - SOLDADOS

EMPREGADAS ( 1 - 3º SGT. MATERIAL BELICO  
( 1 - 3º SGT. FURRIEL  
( 1 - CABO FURRIEL  
( 1 - SD. ORDENANÇA

( 1 - 2º SGT. CHEFE DAS TRANSMISSÕES E OBS.  
( 1 - CABO SINALEIRO OBSERVADOR  
( 4 - SDS. SINALEIROS OBSERVADORES  
( 4 - SDS. CORNETEIROS-TAMBORES  
( 1 - CABO CONDUTOR  
( 4 - SDS. SAPADORES  
( 1 - CABO DO RANCHO  
( 2 - SDS. ORDENANÇAS  
170 - S O M A

174 - T O T A L

- SEGUNDA COMPANHIA DE FUZILEIROS. -

ORGANISAÇÃO E EFETIVO INDENTICO AO DA 1A. COMPANHIA.

OFICIAIS - 4.  
PRAÇAS - 170.  
S O M A - 174.

- TERCEIRA COMPANHIA DE FUZILEIROS. -

ORGANISAÇÃO INDENTICA AO DA 1A. COMPANHIA.

OFICIAIS - 4  
PRAÇAS - 170  
S O M A - 174.

- COMPANHIA DE METRALHADORAS PEZADAS. -

OFICIAIS ( 1 - CAPITÃO CMT.  
( 2 - 1ºS. TENENTES  
( 2 - 2ºS. TENENTES

- FILEIRAS {
  - 1 - 1º SGT.
  - 4 - 3º SARGENTOS
  - 8 CABOS CHEFES DE PEÇAS
  - 1 - CABO ESTAFETA MONTADO
  - 4 - SDS ESTAFETAS MONTADOS
  - 4 - SDS AGENTES DE TRANSMISSÕES
  - 40 - SOLDADOS
  
- EMPREGADAS {
  - 1 - 2º SGT. MATERIAL BÉLICO
  - 1 - 3º SGT. FURRIEL
  - 1 - CABO FURRIEL
  - 5 - SDS ORDENAÇAS
  
- ESPECIALISTAS {
  - 1 - 2º SGT. CHEFE DE TRANS. E OBS.
  - 1 - CABO SINALEIRO OBESERVADOR
  - 4 - SDS. SINALEIROS OBESERVADORES
  - 1 - CABO TELEMETRISTA
  - 4 - SDS. TELEMETRISTAS
  - 4 - SDS. CORNETEIROS E TAMBORES
  - 5 - CABOS CONDUTORES
  - 45 - SDS. CONDUTORES
  - 4 - SDS. SAPADORES
  - 1 - CABO DO RANHO
  - 2 - SDS COSINEIROS
  
- ARTIFICES {
  - 1 - CABO FERRADOR
  - 2 - SDS. FERRADORES
  - 1 - CABO ARMEIRO
  - 4 - SDS. ARMEIROS
  - 1 - SD. SELEIRO CORREIRO
  - 1 - SD. CARPINTEIRO
  - 1 - SD. ARTIFECE

153 S O M A.

- 158 - T O T A L

RE SUMO

ESTADO MAIOR.....	7
P/ESTRANUMERARIO.....	68
1A.CIA.....	174
2A.CIA.....	174
3A.CIA.....	174
C/M/P.....	158

T O T A L .....755.

ESQUADRÃO DE CAVALARIA -

- OFICIAIS ..... {
  - 1 - CAPITÃO CMT.
  - 1 - 2º TEN. CONTADOR

PELOTÃO DE COMANDO

- 1 - 1º SARGENTO
- 1 - 3º SGT. FURRIEL
- 1 - 3º SGT. MATERIAL BÉLICO
- 1 - 3º SGT. SINALEIRO OBSERVADOR
- 1 - CABO FURRIEL
- 1 - CABO MATERIAL BÉLICO
- 1 - CABO SINALEIRO OBSERVADOR
- 1 - CABO SAPADOR
- 1 - CABO CONDUTOR
- 1 - CABO DE RANCHO
- 1 - CABO FERRADOR
- 2 - SDS. AGENTES DE TRANSMISSÕES
- 4 - SDS. SINALEIROS OBSERVADORES
- 4 - SDS. SAPADORES
- 2 - SDS. DO RANCHO

6 - SDS. CONDUTORES  
 1 - SD. ORDENAÇA  
 1 - SD. AUXILIAR  
 1 - SD. SELEIRO CORREIRO  
 1 - SD. FERRADOR  
 1 - SD ARMEIRO  
 4 - SDS. CLARINS  
 38 ..... S O M A

1º PELOTÃO

OFICIAIS .....( 1 - 1º TEN. CMT.

{ 1 - 2º SGT-  
 { 2 - 3ºs. SGTs.  
 { 6 - CABOS  
 { 29 - SOLDADOS  
 38 SOMA  
 39 TOTAL

2º PELOTÃO

COM EFETIVO IDENTICO AO 1º PEL.....TOTAL 39.

3º PELOTÃO

COM EFETIVO IDENTICO AO 1º PEL.....TOTAL 39.

4º PELOTÃO

COM EFETIVO IDENTICO AO 1º PEL.....TOTAL 39.

TOTAL GERAL...196.

COMPANHIA ESCOLA -

OFICIAIS { 1 - CAP. CMT.  
 { 1 - 1º TENEMTE  
 { 2 - 2ºs TENS.  
 { 1 - 2º TEN. CONTADOR  
 5 SOMA

FILEIRAS { 1 - 1º SARGENTO  
 { 1 - 2º SGT. DAS TRANSMISSOES  
 { 3 - 2ºs SARGENTOS  
 { 9 - 3ºs. SARGENTOS  
 { 18 - CABOS  
 { 6 - SDS. AGENTES DE TRANSMISSOES  
 { 1 - SD. ESTAFETA MONTADO  
 { 99 - SOLDADOS

EMPREGADAS { 1 - 3º SGT. MATERIAL BÉLICO  
 { 1 - 3º SGT. FURRIEL  
 { 1 - CABO FURRIEL  
 { 1 - SD. ORDENANÇA

ESPECIALIS- { 1 - CABO SINALEIRO OBSERVADOR  
 TAS { 7 - SDS. SINALEIROS OBSERVADORES  
 { 4 - SDS. SAPADORES  
 { 4 - SDS. CORNETEIROS-TAMBORES  
 { 1 - CABO CONDUTOR  
 { 6 - SDS. CONDUTORES  
 { 1 - CABO DO RANCHO  
 { 2 - SDS. COSINHEIROS

ARTIFICES { 2 - SDS. ARTIFICES  
 170 SOMA  
 175 - .....T O T A L

## RESUMO GERAL

	E/M E/M.	1º B.I.	C/E	E/C	TOTAL
- OFICIAIS -					
TEN. CEL. CMT. GERAL.....	1	1			2
TEN. CORONEL .....	3	1			4
MAJOR.....	7	5	1	1	14
CAPITÃO.....	5	7	1	2	15
1º TENENTE .....	9	10	3	3	25
2º TENENTE .....	9	10	3	3	25
S O M A .....	26	24	5	6	61
- PRAÇAS -					
ASPIRANTES A OFICIAL	8				8
1º S. SARGENTOS	18	6	1	1	26
2º S. SARGENTOS	20	19	4	4	47
3º S. SARGENTOS	15	48	11	11	85
CABOS	20	99	22	31	172
SOLDADOS, CORNET, TAMB. E CLARINS.		16	4	4	24
SOLDADOS	34	543	128	139	844
1º S SARGENTOS MUSICOS	10				10
2º SARGENTOS MUSICOS	16				16
3º S. SARGENTOS MUSICOS	16				16
CABOS MUSICOS	4				4
SOLDADOS MUSICOS	4				4
S O M A.....	165	731	170	190	1.256
T O T A L.....	191	755	175	196	1.317

ANEXO NUMERO 2. TABELA QUE ALUDE O ARTº 5º DO DECRETO LEI Nº 305 DE 31/1/1.945.

POSTOS	VENCIMENTO MENSAL				VENCIMENTO ANUAL
	SOLDO	GRATI- FICA- ÇÃO	ETAPA	TOTAL MENSAL	
TEN. CORONEL	1.600,00	800,00		2.400,00	28.800,00
MAJOR	1.333,40	666,60		2.000,00	24.000,00
CAPITÃO	1.133,40	566,60		1.700,00	20.400,00
1º TENENTE	933,40	466,60		1.400,00	16.800,00
2º TENENTE	800,00	400,00		1.200,00	14.400,00
AUDITOR DE GUERRA	--	--		1.700,00	20.400,00
ASP. A OFICIAL	533,40	266,60	--	800,00	9.600,00
SGT. AJDT.	466,70	233,30	--	700,00	8.400,00
1º SARGENTO	420,00	210,00	--	630,00	7.560,00
2º SARGENTO	346,70	173,30	--	520,00	6.240,00
3º SARGENTO	300,00	150,00	--	450,00	5.400,00
CABOS	173,40	86,60	120,00	380,00	4.560,00
SDS. MUSICOS CORNETE- TEIROS E TAMBORES	173,40	86,60	120,00	380,00	4.560,00
SOLDADOS	120,00	60,00	120,00	300,00	3.600,00

OBSERVAÇÃO

A ETAPA D OS CABOS E SOLDADOS É VARIÁVEL DE ACOR-  
DO COM OS NUMEROS DE DIAS DO MÊS, À RAZÃO DE CR. \$4,00.



CLASSIFICAÇÃO DOS OFICIAIS -

- ESTADO MAIOR -

TEN. CEL.	ALFREDO FERREIRA DA COSTA.....	CMT. GERAL
MAJOR	ARTUR BORGES MACHIEL.....	ASSISTENTE
CAP.	CARLOS BARDELLI.....	CHEFE 1ª. SECÇÃO
1º TEN.	FRANCISCO PERINO.....	CHEFE 2ª. SECÇÃO
CAP.	ANGELO FERREIRA CHAVES.....	INSTRUTOR.
1º TEN.	EMILIO SILVEIRA DO VALLE.....	MOBILIZADOR.
2º TEN.	VIRGINIO LEINIG DE MELLO.....	AJDT. ORDENS.

- CASA MILITAR -

TEN. CEL.	PEDRO SCHERER SOBRINHO.....	CHEFE EM COM.
CAP.	AQUILES PIMPÃO FERREIRA.....	AJDT. DE ORD.

- TESOURARIA -

MAJOR	MIGUEL BALBINO BLASI.....	TESOUREIRO
2º TEN.	JOSÉ PERREIRA DUSRKI.....	CONTADOR

- SERVIÇO DE INTENDENCIA -

CAP.	AUGUSTO DE ALMEIDA GARRETT.....	CHEFE
2º TEN.	AUGUSTO GOMES.....	ALMOXARIFE
2º TEN.	JOAQUIM DE SOUZA TEIXEIRA.....	APROVISIONADOR

- SERVIÇO DE SAÚDE -

MAJOR	DR. MAXIMO PINHEIRO LIMA.....	CHEFE
CAP.	DR. LAURO PORTUGAL TAVARES.....	MÉDICO
CAP.	JOSÉ BASILIO DA SILVA.....	FARM. CHEFE
CAP.	DR. EMANUEL VICENTA DA ROCHA.....	CIR. DENTISTA
1º TEN.	CARLOS PEREIRA FILHO.....	FARMACEUTICO
2º TEN.	IZAIAS CRUZ.....	FARMACEUTICO

- ESPECIALISTAS -

1º TEN.	DOMINGOS CASTELANO.....	ALF. CORT.
2º TEN.	ANGELO ANTONELO.....	MESTRE DE MUS.

- AGREGADOS -

MAJOR	JOSÉ SCHELEDER
CAP.	BENEDITO EVANGELISTA DOS SANTOS
1º TEN.	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS
2º TEN.	JOÃO CHERPINSKI
2º TEN.	LAZARO NINI DE CAMPOS
CAP. MEC.	JOÃO MEITER SOBRINHO
2º TEN.	ANDRÉ SICURO
ASP. OF.	RIVADAVIO PEREIRA DE MORAIS
" "	BENOIT PONTES CIDREIRA
" "	BURIDAN DE PAULA XAVIER
" "	CEZINANDO DIAS PAREDES
" "	WASHINGTON DE MOURA BRAZIL
" "	HERCULANO DE ARAUJO FILHO
" "	WALTER KOST

- PRIMEIRO BATALHÃO DE INFANTARIA -

TEN. CEL.	JOÃO DE MATTOS GUEDES.....	CMT.
CAP.	CUSTODIO RAPOSO NETO.....	AJUDANTE
1º TEN.	MANOEL ALVES DO AMARAL.....	TRANSMISSÃO
" "	ANTISTENES MIRANDA DE MORAIS S.....	CONTADOR
2º "	EPITACIO BRANDÃO MACHADO.....	INFORMAÇÕES
" "	NELSON DO NASCIMENTO RIBEIRO.....	APROV. ALM.

- 1A. COMPANHIA -

CAP.	MANOEL MIGUEL RIBEIRO.....	CMT.
1º TEN.	JOÃO MARIA SOBRINHO.....	SUBALTERNO
2º "	JOÃO BATISTA LÓPES.....	"
" "	NERINO SILVA.....	"

- 2A. COMPANHIA -

CAP.	ADERBAL FORTES SÁ.....	CMT.
1º TEN.	EMILIANO RIBEIRO.....	SUBALTERNO
2º TEN.	JOÃO ALENCAR GUIMARÃES FILHO.....	"
" "	ARTUR MONTEIRO.....	"

- C. M. P. -

CAP.	PALMIRO GOMES DE OLIVEIRA.....	CMT.
1º TEN.	BOILEAU WAN-DICK DA SILVA CIDREIRA.....	SUBALTERNO
2º TEN.	LUIZ MOTA.....	"
1º TEN.	AMILCAR DE MEDEIROS CRESPO.....	"
2º TEN.	EDUARDO SEBRÃO.....	"

- CIA. ESCOLA -

CAP.	MELCHIADES SILVEIRA DO VALLE.....	CMT.
1º TEN.	LUIZ SHELEDER.....	SUBALTERNO
2º "	JAIME GONÇALVES DO NASCIMENTO.....	"
2º "	ABILIO ANTUNES RODRIGUES.....	"
2º "	BENEDITO MAGALHÃES.....	"

- ESQ. DE CAVALARIA -

CAP.	EUZEBIO CARVALHO DE OLIVEIRA.....	CMT.
1º TEN.	ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA.....	SUBALTERNO
2º "	JOSÉ HENRIQUE DIAS.....	"
" "	FLORIANO NAPOLEÃO DE MIRANDA.....	"
" "	MIGUEL DEMETERCO.....	"

VERBAS ORÇAMENTARIAS -

EM DECRETO-LEI Nº 192 DE 30/XI/943, FOI ORÇADA A RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 1944, DO ESTADO, E FORAM DESTINADAS À FÔRÇA AS SEGUINTE VERBAS:

Nº = 312 =

PESSOAL FIXO:

8-21-0 ..... CR. \$4.995.282,00

MATERIAL:

PERMANENTE...	8-21-2	.....	CR. \$...	12.000,00
CONSUMO.....	8-21-3	.....		392.000,00
DIVERSOS.....	8-21-4	.....		30.000,00

Nº = 317 =

EVENTUAIS

8-99-0 -PESSOAL FIXO

- 1) - PARA ATENDER A REORGANIZAÇÃO DA FORÇA....\$649.256,00
- 2) - PARA PAGAMENTO DO ABONO PROVISORIO.....\$170.100,00

8-99-2.	PERMANENTE.....	3.000,00
8-99-3.	CONSUMO.....	148.500,00
8-99-4.	DIVERSOS.....	6.000,00

T O T A L CR. \$ 6.406.138,00

EM 24 DE FEVEREIRO, O C/G. AUTORIZADO A SACAR AS IMPORTÂNCIAS INTEGRAIS DESTINADAS AO PAGAMENTO DE MATERIA PRIMA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E CALÇADOS NECESSARIOS AO PESSOAL PARA O ANO INTEIRO.

EM 23 DE MARÇO, O C/G. FOI AUTORIZADO PELO EXMO SR. INTERVENTOR, A SACAR VENCIMENTOS PELA VERBA 317/8-99-0 Nºs. 1 E 2 DO ORÇAMENTO VIGENTES.

EM 30 DE MAIO, FOI O C/G., AUTORIZADO A SACAR AS QUANTIAS DESTINADAS AO PAGAMENTO DE MATERIA PRIMA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E CALÇADO, UTILIZANDO-SE DA VERBA 317/899.3 - CONSUMO E 8-99-4 DESPESAS DIVERSAS DO ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DE JA SE ESTAR FAZENDO O REQUISITAMENTO.

EM 9 DE NOVEMBRO. FOI ABERTO À S. I. J. S. P., UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR. \$250.000,00, PARA REFORÇO DA VERBA 312, CONSIGNAÇÃO 8-21-3 - MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A FÔRÇA POLICIAL. FOI CANCELADA A IMPORTANCIA DE CR. \$250.000,00, NAS VERBAS BBAIXO DA S. I. J. S. P.:

VERBA Nº 312 - FÔRÇA POLICIAL.

CONSIGNAÇÃO 8-21-0 - PESSOAL FIXO.....CR. \$100.000,00

VERBA Nº 317 - EVENTUAIS.

CONSIGNAÇÃO 8-99-0 - SUB 1 - PESSOAL FIXO \$150.000,00

T O T A L.....CR. \$250.000,00

FARDAMENTO -

PARA OS DEVIDOS FINS TRANSCREVE-SE O SEGUINTE DECRETO: DECRETO Nº 2003:- O INTERVENTOR FEDERAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ARTº 7º ITEM 1, DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.202 , DE 2 DE ABRIL DE 1939, E DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. MINISTRO DA GUERRA,

D E C R E T A : -

ARTº 1º - FICAM INTRODUZIDOS NO PLANO DE UNIFORME DA FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO, APROVADO POR DECRETO Nº 699, DE 3 DE MAIO DE 1935, AS MODIFICAÇÕES SEGUINTE:-

= CAPÓTE = (PARA OFICIAIS)

- DE PANO GABRDINE VERDE AZEITONA, TRASPASSADO COM DISTINTIVO DA ARMA OU ESPECIALIDADE, TIPO JAQUETÃO, COM DUAS

ÓRDENS DE BOTÕES DE METAL OXIDADO, GÓLA DE 0M, 15 DE LARGURA, PESPONTADA DE 0M, 01 TALHADA DE MÓDO A PERMITIR UZA-LA ABERTA OU FECHADA. DISTINTIVO DO POSTO EM METAL BRANCO, CONSTANTES DE TANTAS TIRAS DE 0M, 04 DE COMPRIMENTO POR 0M, 004 DE LARGURA QUANTO FOREM OS GALÕES DO POSTO, SOBREPOSTAS EM SENTIDO TRANSVERSAL AS PONTAS DA GÓLA, SEPARADAS DE 0M, 002. MANGAS "RAGLAN", COM PUNHOS ALTOS, DE CANHÃO DUPLO, DE 0M, 10 DE ALTURA NA COSTURA INTERNA E 0M, 15 NA EXTERNA, PESPONTADA DE 0M, 01. CINTO DO MESMO TECIDO, COM FIVELAS OXIDADAS. VIVOS AZUL ESCURO NOS PUNHOS E NA GÓLA. DOIS MACHOS NA FRENTE E UM ATRAZ PARA AUMENTAR A RÓDA. FORRO DE LÃ OU SETINETA. ABERTURA LATERAL PARA PASSAGEM DO, PORTA-ESPADAS. BOLSOS LATERAIS INTEIROS, OBLIQUOS E INTERNOS. RESPIRADOUROS NAS AXILAS. SEM CAPUZ.

PARA SARGENTOS -

- DE PANO VERDE-AZEITONADO, TRASPASSADO COM DUAS ORDENS DE QUATROS BOTÕES DE METAL OXIDADO, COM OS DISTINTIVOS DA ARMA. GÓLA IDENTICA A DO CAPÓTE PARA OFICIAIS. MANGAS COSTURADAS NOS OMBROS, COM CANHÃO DE 0M, 10. OMBREIRA POSTIÇA DO MESMO PANO. ABERTOS ATRAZ ATÉ A CINTURA. BOLSOS LATERAIS OBLIQUOS INTERNOS. DIVISA INDICATIVAS DAS GRADUAÇÕES CONSTITUIDAS DE TIRAS DE PANO AZUL-ESCURO, DE 0M, 01 DE LARGURA, COM FÓRMA DE ANGULO COM A ABERTURA PARA BAIXO, COLOCADAS SOBRE O FUNDO DO MESMO PANO DO CAPÓTE DA MANGA ESQUERDA, DE COSTURA À COSTURA, PELO LADO EXTERNO, ACIMA DO CANHÃO, SEPARADAS DE 0M, 005 EM NUMEROS DE TRÊS, QUATRO E CINCO, RESPECTIVAMENTE, PARA TERCEIRO, SEGUNDO E PRIMEIRO SARGENTO, GLOBO DE METAL DOURADO, REPRESENTANDO O CENTRO DA BANDEIRA NACIONAL, COLOCADA EM LUGAR DAS DIVISAS, PARA O SARGENTO AJUDANTE.

= FACULTATIVO =

: - DE PANO IDENTICO AO DO CAPÓTE PARA OFICIAIS, CONSTANTE DESTE PLANO, FEITO PELO MESMO MODELO DO CAPÓTE PARA SERVIÇO, COM MEIO CINTO ATRAZ.

= PARA CABOS E SOLDADOS =

- DE PANO VERDE AZEITONADO, FECHADO NA FRENTE POR UMA ORDEM DE SETE BOTÕES PRETOS LISOS; GÓLA DUPLA

DE 0, M, 10 DE LARGURA ABOTOADO POR UM COLCHETE GRANDE. OMBREIRAS DO MESMO PANO, PRESA NA COSTURA DAS MANGAS E NAS PONTAS POR BOTÕES PEQUENOS PRETOS E LISOS, ABERTO ATRAZ ATÉ A CINTURA, COM QUARTINHOS, BOLSOS LATERAIS, INTERNOS E COM ABERTURAS VERTICAIS. SEM CAPUZ. DIVISAS INDICATIVAS DA GRADUAÇÃO DE CABO EM NUMERO DE DUAS IDENTICA AS DO CAPOTE PARA SARGENTO, DO MESMO MODO COLOCADAS NA MANGA ESQUERDA, 0, M 10 ACIMA DA EXTREMIDADE.

= C A P A =

SÓMENTE PARA OFICIAIS

TIPO IDIAL DE PANO IMPERMEABILIZADO, DE COR IDENTICA AS DO CAPÓTE ADOTADO NESTE PLANO, COM O COMPRIMENTO DE 0M, 25 ACIMA DO SÓLO, ABERTURAS LATERAIS PARA PASSAGEM DOS BRAÇOS COM TRÊS BOTÕES GRANDES IDENTICOS AOS DO CAPÓTE. DISTINTIVO DO POSTO TAMBEM IDENTICO AO DO CAPÓTE.

= C A M I S A =

FICA ADOTADO PARA OFICIAIS A CAMISA DE INTRUÇÃO, DE BRIM CAQUI, GOLA DUPLA, SEM DISTINTIVO; DOIS BOLSOS SUPERIORES COM PREGA-MACHO E PESTANAS; OMBREIRAS DO MESMO PANO COM TANTOS GALÕES QUANTO FOREM OS DO POSTO E LAÇO, PARA OS OFICIAIS COMBATENTES; MANGA LISA COM PUNHOS SIMPLES E ABERTOS E ABOTOADOS; ABOTOADA NA FRENTE POR QUATRO BOTÕES GRANDES E AS PLATINAS, BOLSOS E PUNHOS COM BOTÕES PEQUENOS, TODOS COM OS DISTINTIVOS DA ARMA OU ESPECIALIDADE.

ARTO 2º = O CAPÓTE E A CAPA ADOTADO NESTE PLANO PARA OS OFICIAIS SERÃO OBRIGATÓRIOS DEPOIS DE UM ANO, A CONTAR DESTA DATA SENDO ATÉ ENTÃO TOLERADOS O CAPÓTE E A CAPA PELERINI DE PANO MESCLA.

§ 1º - PARA O CAPOTE DE SERVIÇO DOS SARGENTOS, A FÔRÇA FORNECERÁ APENAS, NA DATA DE SEU VENCIMENTO O CORTE DE PANO ADOTADO, CORRENDO A CONFECÇÃO POR CONTA DE CADA UM.

§ 2º - O CAPÓTE FACULTATIVO PARA SARGENTO SERÁ ADQUIRIDO POR CONTA PROPRIA, PROÍBIDO O SEU UZO EM OBJETO DE SERVIÇO.

§ 3º - O CAPÓTE DE PANO MESCLA DOS SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS SERÁ SUBSTITUIDO PELO QUE SÃO ADOTADOS NESTE PLANO A MEDIDA QUE FOREM VENCIDOS.

ARTO 3º = REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES AO CONTRARIO.

CURITIBA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1944, 123º DA INDEPENDENCIA E 56º DA REPUBLICA. (AA). ROSALDO GOMES DE MELO LEITÃO. - CAP. FERNANDO FLORES.

MODIFICAÇÕES NO PLANO DE UNIFORMES DA FÔRÇA POLICIAL

FICA O COMANDANTE DA FÔRÇA POLICIAL AUTORIZADO A DETERMINAR A TITULO PRECARIO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NOS UNIFORMES DESTA CORPORAÇÃO ADOTADOS PELO PLANO ATUALMENTE EM VIGOR:-

A) - OFICIAIS-

NO GORRO - PASSA SER ESMALTADO COM AS CORES NACIONAIS O DISTINTIVO CONSTITUIDO PELA ARMA DA REPUBLICA, USADO NO GORRO TIPO AMERICANO;

NAS TUNICAS - O DISTINTIVO DA ARMA OU ESPECIALIDADE ESTABELECIDO PELO PLANO EM VIGOR PARA SER UZADO NAS GOLAS DAS TUNICAS EM GERAL, SERÁ FEITO DE METAL DOURADO SÔBRE UM OVAL ESMALTADO DE VERDE E ORLADO POR UM FRISO DAQUELE MESMO METAL; AS PASTINAS DA TUNICA DE BRIM CAQUI FICAM SUBSTITUIDAS POR OMBREIRAS DO MESMO PANO, COM OS DISTINTIVOS DOS POSTOS FEITOS DE MODO IDENTICO AOS ADOTADOS NAQUELA PASTINA; NOS PUNHOS DA MANGA DA TUNICAS EM GERAL FICAM ADOTADAS OS CANHÕES DO MESMO PANO, COM 0,10 NA PARTE INTERNA E 0m,15 NA PARTE EXTERNA.

B) - SARGENTOS -

NO GORRO - FICA SUPRIMIDO O UZO DE JUGULAR DOURADO NO GORRO DOS SARGENTOS AJUDANTE;

NAS TUNICAS - FICA ADOTADO NAS MANGAS DAS TUNICAS EM GERAL O CANHÃO DO MESMO PANO, CIRCULAR DE 0m,10.

- FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA AS REFERIDAS MODIFICAÇÕES. (A). TEN. CEL. PEDRO SCHERER SOBRINHO. - CHÉFE DA CASA MILITAR DA INTERVENTORIAL FEDERAL.

CONTRATO -

- EM 13/3/44, FOI CONTRADO VERGILIO RESSETE, ESTABELECIDO NESTA PRAÇA PARA FORNECER AOS ELEMENTOS DESTA FÔRÇA, CALÇADOS, CHAPÉUS E DEMAIS ARTIGOS PARA HOMENS E SENHORAS, DE ACÔRDO COM OS PREÇOS DA PRAÇA, SENDO O CONTRATO FEITO COM A DURAÇÃO DE UM ANO.

LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, ETC.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFÉRE O ARTº 7º, Nº 1 DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1.939 E TENDO EM VISTA O OFÍCIO CENE/337-42/856, DE ABRIL P.FINDO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO ~~o~~ DECRETO 107, DE 29 DE JANEIRO DE 1942, NA PARTE QUE DISPENSOU O EX-CAPITÃO ROMUALDO SURIANI, DAS FILEIRAS DA FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO. - CURITIBA, 30 DE MAIO DE 1944, 123º DA INDEPENDENCIA E 56º DA REPUBLICA. - (AA) MANOEL RIBAS. - CAP. FERNANDO FLORES.

DECRETO-LEI FEDERAL FEDERAL Nº 6.928.

DECRETO-LEI Nº 6.928 ~~de~~ 5 DE OUTUBRO DE 1944. - O PRESIDENTE DA REPUBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFÉRE O ARTº 180 DA CONSTITUIÇÃO, DECRETA: - ARTº 1º ) - O ARTIGO 8º DA LEI Nº 192, DE 17 DE JANEIRO DE 1936, PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE~~s~~ REDAÇÃO: - ARTº 8º ) = AS PROMOÇÕES NAS POLICIAIS MILITARES SERÃO POR ANTIGUIDADE MERECEMENTO E BRAVURA: A) - AO POSTO DE MAJOR UM TERÇO DAS VAGAS POR ANTEGUIDADE E DOSS TERÇOS POR MERECEMENTO; B) - AOS DE 1º TENENTE E CAPITÃO, METDADE POR ANTIGUIDADE E METADE POR MERECEMENTO; C) - AOS DE MERECEMENTO POR DIGO AOS DE 2º TENENTE, POR MERECEMENTO INTELECTUAL.

§ 1º - OS POSTOS DE TENENTE CORONEL E CORONEL SERÃO PROVIDOS CONFORME A LEI, POR COMISSIONAMENTO QUANDO SE TRATAR DE COMANDANTE GERAL, E POR PROMOÇÃO, PELO PRINCIPIO DE MERECEMENTO, QUANDO SE TRATAR DE VAGAS VERIFICADAS NO QUADRO ORDINARIO.

§ 2º ) - A NOMEAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS, DENTISTAS, FARMACEUTICOS E VETERINÁRIOS, OBDECERÁ A ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO; E A PROMOÇÃO A PROMOÇÃO A 2º TENNETE SERÁ FEITA DE ACÔRD COM A ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO INTELECTUAL, DENTRO DE CADA TURMA, SALVO OS DIREITOS EXPRÉSSOS EM LEIS E REGULAMENTOS. -

ARTº 2º) - ESTE DECRETO-LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. RIO DE JANEIRO, 5 DE OUTUBRO DE 1.944, 123º DA INDEPENDENCIA E 56º DA REPUBLICA. - (AA). GETULIO VARGAS. - ALEXANDRE MARCONDES FILHO.

CINCOENTENARIO DO CÉRCO DA LAPA -

A 6 DE FEVEREIRO, SEGUIO À CIDADE DA LAPA 1 PELOTÃO DE INFANTARIA, SOB O COMANDO DO 1º TEN. EMILIO SILVEIRA DO VALLE E A BANDA DE MUSICA DESTA CORPORAÇÃO, AFIM-DE REPRESENTAR ESTA FÔRÇA NAS CERIMONIAS COMEMORATIVAS PELA PASSAGEM DO CINCOENTENARIO DO CÉR- CO DAQUELA CIDADE, REGRESSANDO NO DIA 12 DO MESMO MÊS.

PELO MÓDO ALTAMENTE CORRETO COM QUE SE PORTARAM, OS ELEMENTOS DESTA FÔRÇA FORAM ELOGIADOS PELO EXMO. SR. GEN. CMT. DA REGIÃO E CEL. JOÃO TEODORETO BARBOSA, CMT. DO DST. DAQUELA CIDADE.

ALTERAÇÕES OCORRIDAS COM OFICIAIS -PROMOÇÕES:

DURANTE O ANO FORAM FEITAS AS SEGUINTE:

1º SGT.	ISAIAS CRUZ	20-1-44	2º TEN. FARMAC.
1º TEN.	EMANUEL VICENTE DA ROCHA	16-5-44	CAP. CIR. DENT.
2º TEN.	DOMINGOS CASTELLANO	16-5- "	1º TEN. ALFAIATE.
MAJOR	JOSÉ SHELEDER	14-6- "	TEN. CEL.
CAP.	EUZEBIO CARVALHO DE OLIV.	14-6- "	MAJOR.
1º TEN.	BOILEAU V. DA S. CIDREIRA	14-6- "	CAPITÃO.
2º TEN.	EPITACIO BRANDÃO MACHADO	14-6- "	1º TENENTE.
ASP. OF.	RIVADAVIO PEREIRA DE M.	14-6- "	2º TENENTE.
2º SGT.	ARMANDO DE OLIVEIRA Jº	14-6- "	ASP. A OF.
ASP. OF.	BENOIT PONTES CIDREIRA	15-7- "	2º TENENTE.
2º SGT.	JÓÃO ANDRÉ DIAS PARÊDES	" " "	ASP. A OF.
1º TEN.	MANOEL ALVES DO AMARAL	27-10- "	CAPITÃO.
2º TEN.	LUIZ MOTTA	" " "	1º TENENTE-
ASP. OF.	ALMIR DE MEDEIROS CRESPO	" " "	2º "
2º SGT.	ORLANDO XAVIER POMBO	" " "	ASP. A OF.

CLASSIFICAÇÃO -

POR DIVERSOS MOTIVOS REALIZARAM-SE AS SEGUINTE:

TEN. CEL.	JOSÉ SCHELEDER	15-6-44	1º B. I.	CMT.
MAJOR	EUZEBIO C. OLIVEIRA	16- "	" "	SUB-CMT.
CAP.	BOILEAU V. S. CIDREIRA	" "	" E/C.	CMT.
1º TEN.	EPITACIO B. MACHADO	15- "	" C/M/P	SUBALTER- NO
2º "	RIVADAVIO P. MORAES	" "	" "	"
ASP. OF.	ARMANDO DE OLIV. Jº	" "	" E/M.	"



2º TEN.	BENOIT PONTES CIDREIRA	15-7-44	IA. CIA. SUBALTERNO
ASP.OF.	JOÃO ANDRÉ D.PAREDES	" " "	E/M. "
CAP.	BENEDITO E.DOS SANTOS	20 " "	C/M/P. CMT.
2º TEN.	LAZARO NINI DE CAMPOS	25 " "	E/M. APROVIS.
1º TEN.	LUIZ MOTTA	27-10 "	1º B/I. OF. TRANS.
2º TEN.	ALMIR DE NEDEIROS C.	" " "	C/M/P. SUBALTERNO
ASP.OF.	ORLANDO XAVIER POMBO	" " "	E/M. "
CAP.	MANOEL ALVES DO AMARAL	6-11- "	C/M/P. CMT.

TRANSFERENCIAS -

DERAM-SE AS SEGUINTE:

TEN. CEL.	JOSE SCHELEDER	15-6-44	1º B.I.
2º TEN-	RIVADAVIO PEREIRA DE M.	" " "	" "
2º TEN.	NENOIT PONTES CIDREIRA	15-" "	" "

AGREGAÇÕES -

FORAM FEITAS AS SEGUINTE:

CAP.	1º B.I.	MANOEL ALVES DO AMARAL	27-10-44	E/M.
CAP.	E/M.	EMANUEL VICENTE DA R.	17- 5 "	"
1ºTEN.	"	DOMINGOS CASTELLANO	" " "	"
MAJOR E/C.		EUZEBIO C.OLIVEIRA	15 6 "	"
CAP.	1º B.I.	BOILEAU V.S.CIDREIRA	" " "	"
"	"	PALMIRO G.OLIVEIRA	20-7- "	"
2ºTEN.E/M.,		JOAQUIM DE SOUZA TEIX.	25-" "	"
CAP.	1º B.I.	MANOEL ALVES DO AMARAL	27 " "	"

EFETIVIDADES DE AGREGADOS

POR DIVERSOS MOTIVOS DERAM-SE AS SEGUINTE:

CAP.	BTL.	BOILEAU V.S.CIDREIRA	16-6-44	E/C.
MAJOR	E/M.	EUZEBIO CARVALHO DE OLV.	" " "	1º B.I.
CAP.	E/M.	BENEDITO E.DOS SANTOS	20-7- "	" " "
2º TEN.	"	LAZARO NINI DE CAMPOS	25 " "	E/M.

ADIDOS -

PASSARAM A SERVIR ADIDOS:

1º TEN.	E/M.	EMILIO SILVEIRA DO VALLA	24-3-44	1º B.I.
ASP.OF.	"	ARMANDO DE OLIVEIRA JO	17-6- "	E/C.
"	"	JOÃO ANDRÉ D.PAREDES	17-7- "	"
"	"	ARMANDO DE OLIVEIRA JO	22-8- "	1º B.I.

2º TEN.	E/C.	FLORIANO NAPOLEÃO DE MIRANDA	2-9-44	1º B.1.
ASP.OF.	E/M.	ORLANDO XAVIER POMBO	27-10	" "
2º TEN.	"	EDUARDO SEBRÃO	5-12	" "
ASP.OF.	"	ORLANDO XAVIER POMBO	" "	" C/E.

DESLIGADOS DE ADIDOS -

CAP.	C/E.	MELCIADES SILVEIRA DO VALLE	21-3-44	1ºB/1.
1ºTEN.	"	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS	" "	" "
2º "	E/M.	LAZARO NINI DE CAMPOS	" "	" "
"	"	C/E.	JAIME GONÇALVES DO NASCIMENTO	" "
ASP.	E/M.	ARMANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	17-7	" E/C.
1ºTEN.	E/M.	EMILIO SILVEIRA DO VALLE	14-8	" 1ºB/1.
ASP.OF.	"	ORLANDO XAVIER POMBO	5-12	" "

REFORMADOS -

POR DIVERSOS MOTIVOS FORAM REFORMADOS OS:

TEN.CEL.	JOÃO DE MATOS GUEDES	3/4.	A PEDIDO DE ACÔRDO COM O ART.4º DO DEC.7005 DE 14 DE JUNHO DE 1938.
2º TEN.	JOÃO DE ALENCAR GUIMARÃES Fº.	7-6.	DE ACÔRDO COM ARTº 177 DA CONSTITUIÇÃO.
CAP.	BENEDITO EVANGELISTA DOS SANTOS.	19-10.	COMPULSORIAMENTE DE ACORDO COM O ARTº 4 DO DEC.7005 DE 14/6/38.

EXCLUÍDO -

ASP.OF. E/M. BURIDAN DE GAULA XAVIER 15/3/44 - ORDEM DA INTERVENTORIA, POR FATOS IRREGULARES COMETIDOS EM ASSAÍ.

NOMEAÇÕES -

PARA AS FUNÇÕES ESPECIFICADAS FORAM NOMEADOS OS ABAIXOS

MAJ.	JOSE SCHELEDER	7-1-	PREF.ASSAÍ
1º TEN-	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS	" "	" APUCARANA
2ºTEN.	LAZARO NINI DE CAMOS	" "	" E DEL.COLOMBO
2ºTEN.	ABILIO ANTUNES RODRIGUES	11-	" " " PITANGA
CAP.	MANOEL MIGUEL RIBEIRO	" "	DEL.TIBAGÍ
ASP.	RIVADAVIO PEREIRA DE MORAES	" "	" PRUDENTÓPOLIS
"	BENOIT PONTES CIDREIRA	20-1	" ASSAÍ
2º TEN.	EDUARDO SEBRÃO	3-3	" PALMEIRA
2ºTEN.	MIGUEL DEMETERCO	24"	" FZDA.MTE.ALEGRE
ASP.	CEZINANDO DIAS PAREDES	" "	" RIBEIRÃO CLARO
2ºTEN.	JAIME GONÇALVES DO NASCIMENTO	29/4	PREF.PALMAS E DEL

1º TEN.	ATISTENES M. DE MORAES SARMENTO	29-4	DEL. JAGUARIAIVA
2º "	JOÃO CHERPINSKI	" "	" RIO NEGRO
2º "	JOSÉ HENRIQUE DIAS	9-6	" CORN. PROCÓPIO
1º "	ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA	6-7	" BANDEIRANTES
2º "	BENEDITO MAGALHÃES	12 "	PREF. WENC. BRAZ
2º "	EDUARDO SEBRÃO	5-8	DEL. STº ANTº PLATINA
2º "	AUGUSTO GOMES	" "	" U. VITÓRIA
1º "	LUIZ SCHELEDER	" "	" JACARÉZINHO
ASP.	CEZINANDO DIAS PAREDES	26-9	" JOAQUIM TAVORA
CAP.	ADHERBAL FORTES SÁ	20-10	PREF. RIB. CLARO
ASP.	CEZINANDO DIAS PAREDES	27 "	DEL. RIB. CLARO
CAP.	MANOEL ALVES DO AMARAL	6-11	PREF. ANDIRÁ
ASP.	CEZINANDO DAIS PAREDES	" "	DEL. SERTANÓPOLIS
1º TEN	ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA	8 "	" JAGUARIAIVA
ASP.	HAROLDO CORDEIRO	16 "	" REBOUÇAS
1º TEN.	LUIZ SCHELEDER	28 "	" STº ANTº PLAT.
2º TEN.	EDUARDO SEBRÃO	" "	" JOAQUIM TAVIRA
" "	FLORIANO N. DO BRASIL MIRANDA	" "	" PIRAI-MIRIM
ASP.	JOÃO ANDRÉ DIAS PAREDES	" "	" ASSAÍ
CAP. MÉD.	LAURO GENTIO PORTUGAL TAVARES	14-12	POST. HIGIENE EM RESERVA.
"	ADERBAL FORTES DE SÁ	21-	PREF. CARLÓPOLIS
ASP.	HERCULANO DE ARAUJO FILHO	26 "	DEL. JOAQUIM TAVORA
"	CEZINANDO DIAS PAREDES	27 "	" RIB. CLARO
2º TEN.	BENOIT PONTES CIDREIRA	28 "	SERTANÓPOLIS

EXONERAÇÕES -

DURANTE O ANO FORAM EXOMERADOS OS SEGUINTE:

MAJOR	JOSE SCHELEDER	7-1	PREF. E DEL. ARAIPORANGA
2º TEN.	LAZARO NINI DE CAMOS	" "	" WENCESLAU BRAZ
" "	ABILIO ANTUNES RODRIGUES	10-1	" DEL RESERVA
CAP.	MANOEL MIGUEL RIBEIRO	" "	DEL. SIQUEIRA CAMPOS
ASP.	RIVADAVIA PEREIRA DE MORAES	" "	" TIBAGÍ
"	BENOIT PONTES CIDREIRA	20 "	" CORNELIO PROCÓPIO
"	BURIDAN DE PAULA XAVIER	21 "	" ASSAÍ
2º TEN.	EDUARDO SEBRÃO	6-3	" MORRETES
2º "	MIGUEL DEMETERCO	24 "	" RIBEIRÃO CLARO

ASP. CEZINANDO DIAS PAREDES	24-3-44	FAZDA. MTE. ALEGRE
2º TEN. AUGUSTO GÓMES	15-4	" DEL. JAGUARIAIVA.
2º " JOSÉ HENRIQUE DIAS	29	" " " RIO NEGRO.
1º " ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA	6-7	" " " GUARAPUAVA.
2º " LAZARO NINI DE CAMPOS	12	" " " E PREF. COLOMBO.
" " BENEDITO MAGALHÃES	"	" " " JACARÉZINHO.
1º " MANOEL ALVES DO AMARAL	2-8	" PREF. DE IRATÍ.
2º " EDUARDO SEBRÃO	5	" " DEL. PALMEIRA.
" " FLORIANO NAPOLEÃO DE MIRANDA	"	" " " U. VITÓRIA.
1º TEN. LUIZ SCHELEDER	"	" " " STº ANTº PLATINA.
ASP. CEZINANDO DIAS PAREDES	26-9	" " RIBEIRÃO CLARO.
CAP. ADERBAL FORETES DE SÁ	29-10	" PREF. JAGUARIAIVA.
CAP. CUSTODIO RAPOSO NETO	1º	" " " ANTONINA.
ASP. CEZINANDO DIAS PAREDES	27	" " DEL. JOAQUIM TAVORA.
" CEZINANDO DIAS PAREDES	6-XI	" " RIB. CLARO.
1º TEN. ANTISTENES M.M. SARMENTO	8	" " " JAGUARIAIVA.
" " ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA	"	" " " BANDEIRANTES
ASP. HAROLDO CORDEIRO	16	" " " CAVIÚNA
1º TEN. LUIZ SCHELEDER	28	" " " JACARÉZINHO
2º " EDUARDO SEBRÃO	"	" " " STº ANTº PLATINA-
" " BENOIT PONTES CIDREIRA	"	" " " ASSAÍ
CAP. ADERBAL FORTES DE SÁ	13-12	" PREF. RIB. CLARO
2º TEN. EDUARDO SEBRÃO	28	" " DEL. JOAQUIM TAVORA
ASP. CEZINANDO DIAS PAREDES	27	" " " SERTANÓPOLIS

DESIGNAÇÃO

FORAM DESIGNADOS PARA AS FUNÇÕES ESPECIFICADAS, OS OFICIAIS

ABAIXO:

ASP. WASHINGTON HONORIO DE M BRASIL	24-3-44	SERVIÇO DE TRANSMISSÕES.
" JOÃO ANDRÉ DIAS PAREDES	22-7-	" CONT. DO E/O.

FÉRIAS -

OBTEVE NO CORRENTE ANO O OFICIAL ABAIXO:

ASP. OF. ORLANDO XAVIER POMBO	21-12-44	30 DIAS.
-------------------------------	----------	----------

MEDALHAS -

FORAM CONCEDIDAS AS SEGUINTE:

1º TEN. LUIZ JOSÉ DOS SANTOS	5-4-44	OURO
------------------------------	--------	------

2º TEN. FLORIANO NAPOLEÃO DE MIRANDA	7-7-944	PRATA.
" " ARTUR MONTEIRO	25-" "	" "

LICENÇAS

OBTIVERAM LICENÇAS DURANTE O ANO:

MAJOR MIGUEL BALBINO BLASI	15-2-44	15 DIAS.
1º TEN. CARLOS PEREIRA FILHO	2-3- "	25 " COM PERMISSÃO PARA IR AO R.G. DO SUL.
CAP. AQUILES PIMPÃO FERREIRA	25-10-44	30 DIAS TRAT. DE SAÚDE.
2º TEN. FLORIANO NAPOLEÃO DE M.	6-XI- "	30 DIAS TRAT. DE SAÚDE.

CONDENAÇÃO -

EM 24 DE MARÇO, FOI PELO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, CONDENADO O 2º TEN. JOÃO DE ALENCAR GUIMARÃES FILHO A 3 MESE E 15 DIAS DE PRISÃO, COMO INCURSO NO GRÁU MÍNIMO DO ARTº 97 DO CÓDIGO PENAL MILITAR (DESACATO), COMBINADO COM O ARTº 43 DO MESMO CÓDIGO, JULGANDO ASSIM PROCEDENTE A DENÚNCIA QUE, CONTRA O MESMO FOI OFERECIDA PELA PROMOTORIA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO COM FUNDAMENTO NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR REMETIDO À AUDITORIA DE GUERRA.

ABSOLVIÇÃO -

A 25 DE MAIO, FOI ABSOLVIDO DA ACUSAÇÃO LHE INTENTADA, O 2º TEN. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES FILHO, EM CUMPRIMENTO AO ALVARÁ DE SOLTURA EXPEDIDO PELO EGREGIO TRIBUNAL DE APELAÇÃO, POR TER SIDO DADO PROVIMENTO EM ACORDUM DA 1ª. CAMARA DO MESMO TRIBUNAL, A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MESMO OFICIAL.

VENCIMENTOS PARA REFORMADO -

EM 15 DE JUNHO, FOI FIXADO OS VENCIMENTOS DE INATIVIDADE DO TEN. CEL. JOÃO DE MATTOS GUEDES, NA QUANTIA DE CR. \$27.900,00 ANUAIS. EM 4 DE NOVEMBRO, POR DECRETO DE 30 DE OUTUBRO, FOI FEITO REVISÃO NO CÁLCULO DOS VENCIMENTOS DE INATIVIDADE DO 2º TEN. REFORMADO, JAIME MURICI, FIXANDO EM CR. \$7.200,00 ANUAIS.

FALECIMENTO DE REFORMADO -

EM 4 DE MAIO FALECEU EM SUA RESIDÊNCIA, NESTA CAPITAL O 2º TEN. REFORMADO NARCISO ALVES DOS SANTOS.

LIBERDADE DE OFICIAL -

A 3 DE AGOSTO, DE CONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE SOLTURA EXPEDIDO PELO JUÍZO DE DIREITO, FOI POSTO EM LIBERDADE O CAP. BENEDITO E-

EVANGELISTA DOS S<sub>A</sub>NTOS, QUE SE ENCONTRAVA CUMPRINDO SENTENÇA.

ALTERAÇÕES OCORRIDAS COM PRAÇAS -

INCLUSÃO DE VOLUNTARIOS

JANEIRO.....	38
FEVEREIRO.....	35
MARÇO.....	9
ABRIL.....	12
MAIO.....	23
JUNHO.....	20
JULHO.....	12
AGOSTO.....	9
SETEMBRO.....	15
OUTUBRO.....	10
NOVEMBRO.....	7
DEZEMBRO.....	7
SOMA.....	<u>197</u>

REINCLUSÕES -

SD.	OLIVAR CHARELO.....	16-2-44	DESERTOR REINCLUIDO
"	VOTOR MENDES DA CRUZ	29 " "	" "
SGT. AJD.	UBIRAJARA DE MORAES C.	3-4 " "	POR ORDEM INTERVENTOR.
"	AFONSO SCARCUONE	16-5 " "	" " "
"	ANTONIO JOSÉ TEDESKI	" " "	" " "
"	OSCAR LUSTOZA COUTO	22 " "	" " "
SD.	JORGE PINHEIRO DO CARMO	15-6 " "	DESERTOR REINCLUIDO
"	HERCILIO SOARES	29-10 " "	" "
"	BOAVENTURA DE M. RIBAS	XI " "	" "
"	DARWIN B ANDEIRA	17 <sup>o</sup> XI " "	" "

EXCLUSÕES -

CONCLUSÃO DE TEMPO

JANEIRO.....	7
FEVEREIRO.....	5
MARÇO.....	6
ABRIL.....	2
MAIO.....	2
AGOSTO.....	4
SETEMBRO.....	5
OUTUBRO.....	5
NOVEMBRO.....	6
DEZEMBRO.....	7
	<u>52</u>

A REQUERIMENTO -

JANEIRO.....	2
MARÇO.....	5
ABRIL.....	3
MAIO.....	4
JUNHO.....	7
JULHO.....	46
AGOSTO.....	5
OUTUBRO.....	6
NOVEMBRO.....	3
DEZEMBRO.....	1
	<u>82</u>

A BEM DA DISCIPLINA -

JANEIRO.....	2
FEVEREIRO.....	1
MARÇO.....	3
ABRIL.....	4

MAIO.....	2
JUNHO.....	1
JULHO.....	2
AGOSTO.....	2
OUTUBRO.....	1
NOVEMBRO.....	1
DEZEMBRO.....	2
SOMA.....	<u>21.</u>

POR EXPULSÃO -

NOVEMBRO.....	2
---------------	---

POR INCAPACIDADE FISICA -

JANEIRO.....	1
FEVEREIRO.....	2
MARÇO.....	2
ABRIL.....	1
JULHO.....	1
SOMA.....	<u>7</u>

POR FALECIMENTO -

JANEIRO.....	2
FEVEREIRO.....	1
JUNHO.....	2
JULHO.....	1
AGOSTO.....	1
OUTUBRO.....	2
DEZEMBRO.....	1
SOMA.....	<u>10</u>

POR DESERÇÃO -

FEVEREIRO.....	1
MAIO.....	1
AGOSTO.....	1
SETEMBRO.....	3
NOVEMBRO.....	3
DEZEMBRO.....	1
SOMA.....	<u>10</u>

POR CONVENIENCIA DO SERVIÇO -

MARÇO.....	2
------------	---

POR EFEITO DE REFORMA -

MAIO.....	1
-----------	---

POR EFEITO DE SETENÇA -

JULHO.....	1
OUTUBRO.....	1
DEZEMBRO.....	1
SOMA.....	<u>3</u>

TOTAL DAS EXCLUSÕES -

POR CONCLUSÃO DE TEMPO.....	52
A REQUERIMENTO.....	82
A BEM DA DISCIPLINA.....	21
POR EXPULSÃO.....	2
POR INCAPACIDADE FISICA.....	7
POR FALECIMENTO.....	10
POR DESERÇÃO.....	10
POR EFEITO DE REFORMA.....	1
POR EFEITO DE SETENÇA.....	3
POR CONVENIENCIA DO SERVIÇO.....	2
SOMA TOTAL.....	<u>190.</u>

ENGAJAMENTOS -

FORAM ENGAJADOS DURANTE O ANO POR 2 OU POR 3 ANOS:

JANEIRO.....	41
FEVEREIRO.....	25
MARÇO.....	12
ABRIL.....	5
MAIO.....	10
JUNHO.....	1
JULHO.....	3
AGOSTO.....	9
SETEMBRO.....	16
-OUTUBRO.....	12
NOVEMBRO.....	5
DEZEMBRO.....	15
SOMA	<u>154.</u>

POR TEMPO INDETERMINADO:

JANEIRO.....	2
FEVREIRO.....	6
MARÇO.....	2
ABRIL.....	2
MAIO.....	1
JUNHO.....	2
JULHO.....	1
AGOSTO.....	2
OUTUBRO.....	1
SOMA	<u>19</u>

PROMOÇÕES -

FORAM REALIZADAS AS SEGUINTE S DURANTE O ANO:

JANEIRO.....	33
FEVEREIRO.....	3
MARÇO.....	10
ABRIL.....	9
MAIO.....	2
JUNHO.....	8
JULHO.....	19
AGOSTO.....	2
SETEMBRO.....	4
OUTUBRO.....	2
NOVEMBRO.....	4
SOMA	<u>96</u>

REBAIXAMENTOS DEFENITIVOS :

MARÇO.....	1
JULHO.....	1
OUTUBRO.....	1
DEZEMBRO.....	1
SOMA	<u>4</u>

ALTAS DE POSTO -

ABRIL.....	1
MAIO.....	6
	<u>7</u>

LICENÇAS -

DURANTE O ANO OBTIVERAM LICENÇA OS SEGUINTE S:

3º SGT. DULCIDIO BARBOSA	20-1-44	30 DIAS P/TRAT. DE SAÚDE
SD. PEDRO LIMA DO NASTº	12-2 " " " " " "	" " " " " "
" BENEDITO ROMÃO ORTIZ	18 " " 15 " " " " " "	" " " " " "
3º SGT. LEONEL DOS SANTOS	19 " " 180 " " " " " "	" " " " " "



3ºSGT.	ISMAEL VAZ DA SILVA	19-2-44	180	DIAS	P/TRAT.	SAÚDE	
SD.	EDGAR DIAS DE PAULA	" " "	"	"	"	"	"
3º SGT.	AFONSO CORTIANO	4 " "	15	"	"	"	"
" "	BENEDITO A PROHMANN	3 " "	10	"	"	"	"
2º "	SEVERO DIAS DE ALMEIDA	8-3 " "	15	"	"	"	"
CABO	OZIREZ RÓCHA	25 " "	"	"	"	"	"
3º SGT.	BENEDITO A. PROHMANN	27 " "	"	"	"	"	"
SD.	EUGENIO ALVES	28 " "	180	"	"	"	"
2º SGT.	LOURIVAL DE SOUZA VAL.	" " "	10	"	"	"	"
CABO	EDGAR CORTES	11-4 " "	180	"	"	"	"
3º SGT.	SILVIO CAMARGO	" " "	15	"	"	"	"
2º SGT.	SATURNINO A. CARVALHO	22 " "	180	"	"	"	"
CABO	JOSÉ FERREIRA SOARES	" " "	"	"	"	"	"
SD.	ANTENOR JULIO CZECK	31-5 " "	10	"	"	"	"
"	EDGAR DIAS DE PAULA	9-6 " "	180	"	"	"	"
"	SILVIO ESTEVAM	14 " "	15	"	"	"	"
"	PEDRO ALVES	13 " "	180	"	"	"	"
"	JUSTINO DONATO	21 " "	10	"	"	"	"
3º SGT.	LEONEL DOS SANTOS	7-7 " "	180	"	"	"	"
SD.	EUGENIO ALVES	" " "	"	"	"	"	"
3ºSGT.	ISMAEL VAZ DA SILVA	" " "	"	"	"	"	"
SD.	EDGAR CORTES	7-8 " "	"	"	"	"	"
2º SGT.	LOURIVAL DE SOUZA VAL.	17 " "	15	"	"	"	"
" "	JOÃO CONSTANTINO ALVES	29 " "	90	"	"	"	"
SD.	JUVENAL GOMES DE OLIV.	25-9 " "	15	"	"	"	"
CABO	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	6-10 " "	120	"	"	"	"
"	ALFREDO CZOTKA	24 " "	30	"	"	"	"
3º SGT.	TEODORO ARTUR STELLI	26 " "	15	"	"	"	"
SD.	JUVENAL GOMES DE OLIV.	27 " "	180	"	"	"	"
"	AMAZONAS CHAGAS BARBOSA	6-XI " "	30	"	"	"	"
"	MURILO LÓPES	14 " "	15	"	"	"	"
CABO	MANOEL FERNANDES	17 " "	"	"	"	"	"
SGT.AD.	ALFREDO A. DE FARIAS	28 " "	90	"	"	"	"
2ºSGT.	SATURNINO A. DE CARVALHO	1º 12 " "	"	"	"	"	"
SD.	PEDRO ALVES	13 " "	180	"	"	"	"
CABO	MANOEL FERNANDES	21 " "	30	"	"	"	"
3ºSGT.	ISMAEL VAZ DA SILVA	29 " "	180	"	"	"	"

FERIDOS EM SERVIÇO -

SD.	WALTER MONTEIRO DO AMARAL	16-6-44	EM SERVIÇO EM PATO BRANCO
"	IVO JORGE RAMOS	" "	IDEM
CABO	CESINANDO ANTUNES DE CARVALHO	7-8 " "	EM SERVIÇO EM GUARAPUAVA.
SD.	JOÃO MARIA DOS SANTOS	" " "	IDEM
"	ANTONIO DE LARA	" " "	"
"	ANTONIO SOARES DA GAMA	24-8 " "	EM SERVIÇO EM IBITUVA.
"	IDAIVINO RODRIGUES VIANA	9-9 " "	" LAPA.
"	OSMINDO MACHADO	26 " "	" BANDEIRANTES.

CONDENADOS PELA JUSTIÇA MILITAR -

FOI CONDENADO PELA JUSTIÇA MILITAR O

SD.	JORGE PINHEIRO DO CARMO	6-7-44	15 MEZES	CRIME DE DESERÇÃO.
-----	-------------------------	--------	----------	--------------------

CONDENADOS PELA JUSTIÇA CIVIL -

FORAM CONDENADOS OS SEGUITES:

SD. MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA 17-2-44 PREVENTIVAMENTE  
JUIZ DE PALMEIRA INCURSO  
ARTº 121 C.P. E 311 E 312  
DO C.P.N.

CABO NASCIMENTO MENDES DE ALMEIDA 17-2-44 - 3 MEZES JUIZ DE  
IMBITUVA ARTº 351 §4º DO  
CÓDIGO PENAL.

SD. NASCIMENTO DE CASTRO 15-6-44 - 2 ANOS E 4 MESES,  
POR TER AGREDIDO E FERIDO  
UM CIVIL.

CABO AFONSO RIBAS KENDRICK 19-6-44 21 MEZES E 17 DIAS,  
JUIZ DE DIR. DE TIBAGI, INC.  
ARTº 322 DO C.P.N.COM ARTº  
46 MESMO CÓDIGO.

SD. ARTUR PEREIRA DOS SANTOS E  
JOSÉ ENÉAS DA CRUZ FILHO..... COND.A 5 E 4 MESES DE DE-  
TENÇÃO, ARTº 351 §4º DO C.P.  
SENDO QUE A EXECUÇÃO DAS  
-MESMAS FICOU SUSPENSAS POR  
2 ANOS. JUIZ DE WENC. BRAZ.

ABSOLVIDOS PELA JUSTIÇA MILITAR -

FORAM ABSOLVIDOS:

SD. OLIVAR CHARÉLO 28-3-44 ABS.DO CRIME DE DES.POR ES-  
TAR ACOMETIDO DE INC.MENTAL

SD. VITOR MENDES DA CRUZ 31-" " ABSOLVIDO CRIME DE DESERÇÃO

SD. BOAVENTURA DE MOURA RIBAS 8-XI. " " " "

ABSOLVIDO PELA JUSTIÇA CIVIL -

SD. MAXIMIANO DE CASTRO 20-XI-44 DECRETADA A SUSPENSÃO CON-  
DICIONAL DA PENA LHE IMPOS-  
TA, COM FUNDAMENTO NO ARTº  
696, nº 1 E 2 DO C.P.P.,  
PELO JUIZ DE RIO NEGRO.

VENCIMENTOS DE SGT.REFORMADO -

EM 9 DE JUNHO, FORAM FIXADO EM CR. \$4.050,00, OS VENCIMENTOS ANU-  
AIS DE INATIVIDADE DO SGT. TEODORO JOSÉ COELHO NETO.

FALECIMENTO DE PRAÇAS REFORMADAS -

FALECERAM DURANTE O ANO AS SEGUINTESS PRAÇAS REFORMADAS:

3º SGT. LAURO PIRES DA SILVA 3-2-44 EM SUA RESIDENCIA  
NESTA CAPITA.

1º SGT. DOMINGOS SCHON 10-7-44 FALLECEU EM SUA RE-  
SIDENCIA, NESTA CA-  
PITAL.

CABO FRANCISCO RIBAS DA SILVA 26-XI-44 FALLECEU EM SUA RE-  
SIDENCIA, NESTA CA-  
PITAL.

MOVIMENTO DO PESSOAL -

EXISTENTE EM 31/12/1943

OFICIAIS..... 66

SARGENTOS..... 159

CABOS.....	146.
SOLDADOS.....	<u>759.</u>
SOMA	1.130.

DESTACADOS -

OFICIAIS.....	31
SARGENTOS.....	53
CABOS.....	80
SOLDADOS.....	<u>374</u>
SOMA	538

EM DDL IGENCIA -

SOLDADOS..... 2

A DISP. DA S. DA FAZENDA -

SOLDADOS..... 19

MOVIMENTO ANIMAL -

EXISTENTES EM 31/12/943.

CAVALOS.....	51
EGUAS.....	9
MUARES.....	<u>24</u>
SOMA	84

ADQUIRIDOS POR COMPRA -

CAVALOS..... 2

EXCLUSÃO - POR MORTE

MUAR FEMEA..... 1

POR VENDA

EGUAS..... 3

EXISTENTES EM 31/12/944.

CAVALOS.....	53
EGUAS.....	6
MUARES.....	<u>23</u>
SOMA	82

DESTINOS DOS EXISTENTES -

EM ARGOLA

CAVALOS.....	51
EGUAS.....	5
MUARES.....	<u>22</u>
SOMA	78

EM OUTROS DESTINOS -

CAVALOS.....	2
EGUAS.....	1
MUAR.....	1
SOMA	<u>4</u>

ENCOSTADOS DURANTE O ANO -

CAVALOS.....	16
EGUAS.....	51
MUARES.....	1
POTRILHOS.....	7
POTRANCAS.....	7
PONEY.....	2
SOMA	<u>84</u>

DESENCOSTADOS DURANTE O ANO -

CAVALOS.....	16
EGUAS.....	49
PONEY.....	2
POTRANCAS.....	7
POTRILHOS.....	7
SOMA	<u>81</u>

PASSARAM PARA O ANO SEGUINTE -

EGUAS.....	2
BURRICO.....	1
SOMA	<u>3</u>

...000000000....

CÓPIA

FORÇA POLICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE SAÚDE

RELATÓRIO DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS NESTE SERVIÇO DURANTE O ANO RECEN-VINDO DE 1944.

SERVIÇO DE SAÚDE

RELATORIO -

CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES EMANDADAS DESSE COMANDO E CONSTANTE DO BOL. REGIMENTAL DE 14 DE DEZEMBRO DO ANO FINDO (1944), PASSO A RELATAR AS OCURENCIAS MAIS IMPORTANTES VERIFICADAS NO ANO FINDO, NESSE SERVIÇO.

SÃO SUBORNINADOS A ÊSTE SERVIÇO, OS SEGUINTE DEPARTAMEN-

TOS; FARMACIA, GABINETE DENTARIO E SERVIÇO VETERINÁRIO, CUJOS RELATÓRIOS SEGUEM ANÉXOS A ÉSTE.

COM A COOPERAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES DOS QUADROS DOS DIFERENTES SERVIÇOS, PUDEMOS LEVAR AO BOM TERMO, APESAR DOS MULTÍPLAS PROBLEMAS QUE SE NOS APRESENTARAM DO ANO DE 1944, OS FINS A QUE NOS DESTINAMOS.

ASSIM É, QUE SOLUCIONAMOS DE MANEIRA MAIS SATISFATÓRIA POSSÍVEL OS CASOS DE TUBERCULOSES QUE VINHAM APARECENDO NESTA CORPORAÇÃO, COM O EXAME CLÍNICO E A ROETGENFOTOGRAFIA, ISOLANDO OS QUE SE FAZIAM MISTER POR SEUS ESTADOS DE CONTAMINAÇÃO (FORMAS ABERTAS) E TRATANDO CONVENIENTEMENTE OS QUE APRESENTAVAM ESTADOS FIBROSOS.

POR ÉSTE SERVIÇO, FOI FEITA COMO DE COSTUME A VACINAÇÃO CONTRA O TIFO, EM TODAS AS PRAÇAS DA CORPORAÇÃO.

PROMOÇÕES -

FORAM PROMOVIDOS AO POSTO DE CAPITÃO CIRURGIÃO DENTISTA O 1º TEN. EMANUEL VICENTE DA RÓCHA, AO POSTO DE 2º TEN. FARMACEUTICO O 1º SGT. IZAIAS CRUZ, A 1º SGT. FARMACEUTICO O 2º DITO FRANCISCO DE LARA, A 2º SGT. O 3º DITO POMPILIO LANGUER, A 3º SGT. O CABO EUBALDINO DE CRISTO, AO DE CABO AUXILIAR DE FARMACIA O SD. JUVENAL DE OLIVEIRA.

OBITOS -

OCORRERAM DURANTE O ANO NESTA FÔRÇA OS SEGUINTE OBITOS DE PRAÇAS NÃO HOSPITALIZADAS; 2º SGT. JOSÉ ANIBAL DE CAMARGO, CABO JOSÉ FERREIRA SOARES.

INSPEÇÃO DE SAÚDE -

FORAM FEITAS AS SEGUINTE NO DECORRER DO ANO.

SARGENTOS JULGADOS APTOS.....	16
CABOS " " .....	10
SOLDADOS " " .....	24
CIVIS.. " " .....	186
SOMA	<u>236</u>

SOLDADOS JULGADOS INAPTOS.....	2
CIVIS " " .....	15
SOMA	<u>17</u>

SERVIÇO DE AMBULATORIO -

GABINETE MÉDICO -

FORAM FORMULADAS AS SEGUINTE RECEITAS DURANTE O ANO:

JANEIRO.....	2.477
FEVEREIRO.....	2.469
MARÇO.....	2.993
ABRIL.....	2.042
MAIO.....	2.396
JUNHO.....	2.268
JULHO.....	2.314
AGOSTO.....	2.353
SETEMBRO.....	1.977
OUTUBRO.....	2.192
NOVEMBRO.....	2.147
DEZEMBRO.....	2.038
SOMA	<u>27.566</u>

VISITAS DOMICILIARES -

FORAM FEITAS PELOS MÉDICOS DESTE SERVIÇO, VISITAS DOMICILIARES DA MANEIRA SEGUINTE:

JANEIRO.....	16
FEVEREIRO.....	18
MARÇO.....	19
ABRIL.....	13
MAIO.....	17
JUNHO.....	18
JULHO.....	14
AGOSTO.....	27
SETEMBRO.....	14
OUTUBRO.....	12
NOVEMBRO.....	19
DEZEMBRO.....	16
SOMA	<u>204</u>

CIRURGIA -

FORAM PROCEDIDAS PEQUENAS INTERVENÇÕES CIRURGICAS, MONTANDO NUM TOTAL DE 235, REFERENTES A ADNITES, ABCESSOS, FURUNCULÓSES E FIMOMOSSES.

SERVIÇO HOSPITALAR -

BAIXADOS A ENFERMARIA DA FORÇA -

SARGENTOS.....	7
CABOS.....	16
SOLDADOS.....	254
SOMA	<u>277</u>

OS DOENTES BAIXADOS FORAM CLASSIFICADOS NAS SEGUINTE MOLESTIAS:

CLINICA MÉDICA.....	149
CLINICA CIRURUGICA.....	15
DOENÇAS VENÉREAS.....	113
SOMA	<u>277</u>

PERMANECEM EM TRATAMENTO NA ENFERMARIA

SOLDADOS.....5

SANTA CASA

ENFERMARIA MOISÉS MARCONDES -

DURANTE O ANO VERIFICOU-SE O SEGUINTE NUMERO DE BAIXAS:

SARGENTOS.....	13
CABOS.....	10
SOLDADOS.....	175
SOMA	<u>198</u>

PERMANECEM EM TRATAMENTO

SOLDADOS.....5

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA LUZ -

VEREIFICARAM-SE AS SEGUINTE BAIIXAS DURANTE O ANO:

SARGENTOS.....	2
SOLDADO.....	1
SOMA	<u>3</u>

TIVERAM ALTA, CURADOS:

SARGENTO.....	1
SOLDADO.....	1
SOMA	<u>2</u>

PERMANECE EM TRATAMENTO

SARGENTO.....1

HOSPITAL OSWALDO CRUZ -

DURANTE O ANO VEREFICOU-SE O SEGUINTE NUMERO DE BAIIXAS:

SOLDADOS.....5

TIVERAM ALTA CURADOS

SOLDADOS.....3

FALECERAM

SOLDADOS.....2

SANATORIO SAO SEBASTIAO -

SEM ALTERAÇÃO.

CURATIVOS NO AMBULATORIO -

JANEIRO.....	435
FEVEREIRO.....	382
MARÇO.....	535
ABRIL.....	341
MAIO.....	536
JUNHO.....	508
JULHO.....	452
AGOSTO.....	338
SETEMBRO.....	371
OUTUBRO.....	408
NOVEMBRO.....	304
DEZEMBRO.....	271
SOMA	<u>4.981</u>

INJEÇÕES -

FORAM APLICADAS DURANTE O ANO AS SEGUINTE:

JANEIRO.....	277
FEVEREIRO.....	289
MARÇO.....	301
ABRIL.....	536
MAIO.....	508
JUNHO.....	452
JULHO.....	338
AGOSTO.....	238
SETEMBRO.....	371
OUTUBRO.....	408
NOVEMBRO.....	452
DEZEMBRO.....	536
SOMA	<u>4.706</u>

SERVIÇO DE UROLOGIA -

DURANTE O ANO ANO FORAM FEITOS OS SEGUINTESTRATAMENTOS:

JANEIRO.....	29
FEVEREIRO.....	29
MARÇO.....	27
ABRIL.....	30
MAIO.....	27
JUNHO.....	26
JULHO.....	42
AGOSTO.....	25
SETEMBRO.....	22
OUTUBRO.....	19
NOVEMBRO.....	18
DEZEMBRO.....	12
SOMA	<u>306</u>

RAIO DE ULTRA VIOLETA -

FORAM FEITAS AS SEGUINTE APLICACÖES DURANTE O ANO EM PRAÇAS EM PESSOAS DA FAMILIA DESTAS:

JANEIRO.....	21
FEVEREIRO.....	21
MARÇO.....	10
ABRIL.....	14
MAIO.....	8
JUNHO.....	14
JULHO.....	14
AGOSTO.....	14
SETEMBRO.....	8
OUTUBRO.....	14
NOVEMBRO.....	13
DEZEMBRO.....	20
SOMA	<u>171</u>

EXAMES DE LABORATÓRIO -

SANGUE REACÃO DE WASSERMAN, POSETIVOS 3 CRUZES.....	10
SANGUE " " " " 2 " .....	5
SANGUE " " " " 1 " .....	17
SANGUE " " " NEGATIVO 30.....	<u>30.....</u>
SOMA	<u>62</u>

URINA -

EXAME TOTAL.....	17
EXAME PARCIAL.....	22
SOMA	<u>39</u>

FEZES -

EXAMES POSITIVOS.....	3
EXAMES NEGATIVOS.....	10
SOMA	<u>13</u>

ESCARROS -

EXAME POSETIVO.....	1
EXAME NEGATIVOS.....	3
SOMA	<u>4</u>

PESSOAL COMPONENTES DESTE SERVIÇO -

MAJOR DR. MAXIMO PINHEIRO LIMA, CHÉFE DO SERVIÇO DE SAÚDE



CAP. DR. LAURO GENTIO PORTUGAL TAVARES  
CAP. FARM. JOSÉ BASILIO DA SILVA  
CAP. CIR. DENT. F. MANUEL VICENTE DA RÓCHA  
1º TEN. FARM. CARLOS PEREIRA FILHO  
2º " IZAIAS CRUZ

ENFERMEIROS -

1º SGT. GERMANO DO NASCIMENTO  
2º " SATURNINO AUGUSTO DE ARVALHO  
3º " JOÃO JUVINIANO DE ARAÚJO  
" " LOURIVAL VIANA  
CABO SALVADOR SPINA  
" PEDRO JOÃO MIGUEL  
SD. SV. FERMINO ALVES  
" " ANTONIO CIORCERO FILHO  
" " HAROLDO RODRIGUES

FARMACEUTICOS -

1º SGT. FRANCISCO DE LARA  
2º " POMPILIO LANGUER  
3º " EUBALDINO DE CRISTO  
CABO AUX. DE FARMACIA JUVENAL DE OLIVEIRA  
SD. SERVENTE RUI FERREIRA DA SILVA  
" " NILSON RÓCHA

VETERINÁRIA -

1º SGT. JOSÉ MANOEL CORRÊA  
2º " HAMILTON RAMALHO  
CABO JOSÉ SEVERINO DA SILVA  
SD. AUX. VALDOMIRO FERREIRA DE LARA

.....0000000.....

CUMPREME NA QUALIDADE DE CHEFE DO SERVIÇO DE SAÚDE ELOGIAR A DEDICAÇÃO DE TODOS OS AUXILIARES DOS SERVIÇOS A MIM SUBORDINADOS PELA COMPREENÇÃO PERFEITA DAS SUAS OBRIGAÇÕES E DEVERES.

EIS, SR. CEL. CMT. GERAL, EM SINTESE, O RELATO DOS PRINCIPAIS FÁTOS OCORRIDOS DURANTE O ANO DE 1944, NESTE SERVIÇO.

CONCIO DE TER CUMPRIDO COM FIDELIDADE AS OBRIGAÇÕES QUE ME SÃO DEVIDAS, PELO CARGO QUE OCUPU, SUBSCREVO-ME.

(A) DR. MAXIMO PINHEIRO LIMA, MAJ. CHEFE DO S/S.

QUARTEL EM CURITIBA, 10 DE JANEIRO DE 1945.

FARMACIA -

AO SR. MAJOR CHÉFE DO S/S.

DE ACORDO COM O REGULAMENTO DESTA FÔRÇA APRESENTO-VOS O MOVIMENTO DA FARMACIA DURANTE O ANO FINDO:

FORAM AVIADAS NESTA FARMACIA DURANTE O ANO 27.566 FORMULAS, SENDO 26.985 PARA SENHORAS DE OFICIAIS E PRAÇAS, 447 AO GABINETE MÉDICO, 20 AO GABINETE DENTARIO E 114 AO SERVIÇO VETERINÁRIO.

QUARTEL EM CURITIBA, 3 DE JANEIRO DE 1945.

(A). JOSÉ BASILIO DA SILVA, CAP. FARMACEUTICO.

GABINETE DENTARIO -

SR. MAJOR CHÉFE

RELATÓRIO

DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES, APRESENTO-  
VOS EM QUADRO ABAIXO, OS TRABALHOS EXECUTADOS NESTE GABINETE,  
DURANTE O ANO DE 1944.

<u>OBTURAÇÕES-</u>	( A AMALGAMA.....	374
	( Á PORCELANA.....	478
	( Á GRANITO.....	224
<u>EXTRAÇÕES DE DEN- TES.</u>	( COM ANESTISIA.....	784
	( SEM ".....	428
	( DE TARTARO.....	152

OBTURAÇÕES DE CANAES REDICULARES DE  
PRÉVIO TRATAMENTO.....897

TRATAMENTO DE MOLESTIA DA BOCA (GENGI-  
VITE, ESTOMATITES EM GERAL, ATC. 893

SNR. MAJOR CHÉFE

COMO V.S. BEM PODERÁ AVALIAR, FORAM NÃO PEQUENOS OS TRABALHOS  
EXECUTADOS NESTE GABINETE DEBTARIO. DE GRANDE CONVENIENCIA SERIA  
SR. MAJOR CHÉFE, AUMENTANDO COMO AUMENTA, DIA A DIA, O TRABALHO NÊS-  
TE GABINETE, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE QUE V.S. COM ITILIGENCIA E  
PROFICIENCIA DIRIGE, QUE FOSSE DADO UM AUXILIAR, ALIAS O QUE DE  
1938 PARA CÁ, SEMPRE TENHO TIDO LIBERDADE DE LEMBRAR EM RELATÓ-  
RIOS, A SUA NECESSIDADE, AFIM DE MINORAR O EXAUSTIVO TRABALHO E-  
XISTENTE.

SÃO ESSAS, SR. MAJOR, AS OCURENCIAS QUE ME FORAM POSSIVEIS A-  
NOTAR, CONSIGNADO-AS NESTE LIGEIRO RELATÓRIO, PARA VOSSA CIENCIA  
E DEVIDOS FINS.

QUARTEL EM CURITIBA, 3 DE JANEIRO DE 1945.

(A) EMANUEL VICENTE DA RÓCHA.  
CAP. CIRURGIÃO DENTISTA.

SERVIÇO DE VETERINARIA -

SR. MAJOR CHÉFE

CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES REGULAMETARES, VENHO TRA-  
ZER A V-S. AS PRINCIPAIS OCURRENCIAS VERIFICADAS NESTE SERVIÇO  
DURANTE O ANO DE 1944, FINDO.

ENFERMARIA -

BAIXARAM DURANTE O ANO A ENFERMARIA VETERINARIA OS SEGUINTES  
ANIMAIS:

CAVALOS.....	19
MUARES.....	4
EGUAS.....	2
SOMA	<u>25</u>

INJEÇÕES -

APLICADAS.....744

CURATIVOS-

FEITOS.....424

OPERAÇÕES-

REALIZADAS..... 15

PADREAÇÃO

FORAM PADREADAS DURANTE O ANO  
39 EGUAS.

MORTE -

MUAR..... 1

ESTADO ATUAL DA CAVALHADA -

ATUALMENTE NÃO EXISTE NESTA FÔRÇA ANINAIS DOENTES.

= CONCLUSÃO =

SÃO ESTAS AS INFORMAÇÕES QUE LHE POSSO PRESTAR COM RELAÇÃO AO  
SERVIÇO DESTA REPARTIÇÃO.

VALHO-ME DO ENSEJO PARA REITERAR-LHE AS MINHAS RESPEITOSAS SAU-  
DAÇÕES. QUARTEL EM CURITIBA, 5 DE JANEIRO DE 1945

(A) JOSÉ MANOEL CORRÊA  
1º SGT.VET.ENC.DO SERVIÇO.

.....0000000000000000.....

C O N C L U S Ã O

SÃO ESTAS, EXMº SR. CAP. SECRETÁRIO, AS PRINCIPAIS OCUR-  
RENCIAS REGISTRADAS DURANTE O ANO E QUE SE ME AFIGURARAM DIGNAS  
DE SEREM RELATADAS, PERMANECENDO ÊSTE COMANDO NA ESPECTATIVA DA  
ORDEM DE V. EXCIA. PARA PRESTAR OUTROS ESCLARECIMENTOS POR VENTURA  
NECESSÁRIOS À BÔA MARCHA DO SERVIÇO.

QUARTEL EM CURITIBA, 4 de Abril de 1945.

*Alf. Ferreira da Costa*  
ALFREDO FERREIRA DA COSTA.  
TEN. CEL. CMT. GERAL.